



# Diário Oficial do Poder Legislativo

2ª Sessão Legislativa  
da 12ª Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 20 DE NOVEMBRO DE 2008

N.º 3716

## MESA DIRETORA

**EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

**JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**WALTER PRADO**  
3º Secretário

**ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

**ANTONIA SALES**  
2ª Vice- Presidenta

**NOGUEIRA LIMA**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima  
BPR - Josemir Anute  
PMDB - Chagas Romão  
PSDB - Donald Fernandes  
PP - Maria Antonia  
PDT - Luiz Calixto  
DEM - Nogueira Lima  
PSB - Delorgem Campos  
PPS - Idalina Onofre  
PMN - José Luis  
PTN - José Carlos  
PT do B - Gilberto Diniz  
Líder do Governo - Moisés Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga,  
Juarez Leitão, Ney Amorim, Perpétua de Sá  
PPS - Idalina Onofre.  
PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.  
PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.  
BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz,  
Helder Paiva, Josemir Anute.  
PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.  
PMN - José Luis, Élson Santiago.  
PP - Maria Antonia.  
PDT - Luiz Calixto.  
DEM - Nogueira Lima  
PTN - José Carlos.  
PT do B - Gilberto Diniz.  
SEM PARTIDO - Mazinho Serafim.

## ATOS DA MESA DIRETORA

### RESOLUÇÃO N. 155/2008

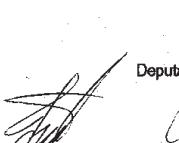
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

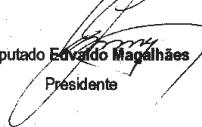
#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Francisco Auricélio Rêgo da Silva, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para, na condição de preposto, representar a Assembléia Legislativa do Estado do Acre junto à 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco, na Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Processo n. 0803-2008-401-14-00-2, movido pelo senhor Raimundo Nonato Júnior.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de novembro de 2008.

  
 Deputado Juarez Leitão  
 1º Secretário

  
 Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

  
 Deputado Elson Santiago  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 156/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

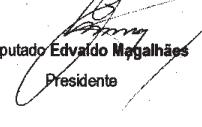
#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Francisco Auricélio Rêgo da Silva, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para, na condição de preposto, representar a Assembléia Legislativa do Estado do Acre junto à 4ª Vara do Trabalho de Rio Branco, na Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Processo n. 0803-2008-404-14-00-1, movido pelo senhor Márcio Araújo de Almeida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de novembro de 2008.

  
 Deputado Juarez Leitão  
 1º Secretário

  
 Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

  
 Deputado Elson Santiago  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 157/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

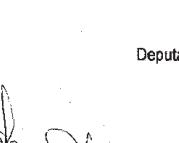
#### RESOLVE:

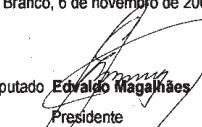
Art. 1º DESIGNAR o Deputado Juarez Leitão, integrante do Partido dos Trabalhadores - PT para, na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 7 a 13 de novembro de 2008, tratar de assuntos do Poder Legislativo.

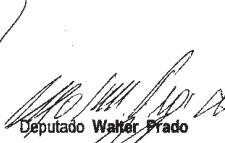
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a seis diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago  
 1º Secretário, em exercício

  
 Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

  
 Deputado Walter Prado  
 2º Secretário, em exercício

### RESOLUÇÃO N. 158/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

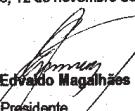
#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Solônidas Nascimento Maia, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para, nos municípios de Porto Walter e Marechal Taumaturgo - AC, nos dias 12 a 14 de novembro de 2008, trabalhar na organização do evento intitulado Assembléia Aberta 2008.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de novembro de 2008.

  
 Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

  
 Deputado Elson Santiago  
 1º Secretário, em exercício

  
 Deputado Walter Prado  
 2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 159/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

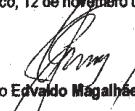
#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor Jair Ribeiro dos Santos, Assessor Especial de Políticas Públicas para, nos municípios de Porto Walter e Marechal Taumaturgo - AC, nos dias 12 a 14 de novembro de 2008, trabalhar na organização do evento intitulado Assembléia Aberta 2008.

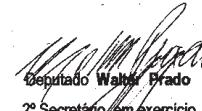
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de novembro de 2008.

  
 Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

  
 Deputado Elson Santiago  
 1º Secretário, em exercício

  
 Deputado Walter Prado  
 2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 160/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

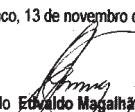
#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Chagas Romão, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB para, na cidade de Porto Velho - RO, nos dias 13 a 15 de novembro de 2008, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de novembro de 2008.

  
 Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

  
 Deputado Elson Santiago  
 1º Secretário, em exercício

  
 Deputado Walter Prado  
 2º Secretário, em exercício

RESOLUÇÃO N. 161/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Deputados Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima, Ney Amorim e Chico Viga, integrantes do Partido dos Trabalhadores – PT; Elson Santiago e José Luis, ambos do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Donald Fernandes, Mazinho Serafim e Lúcio Gonzaga, integrantes do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Josemir Anute e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano – BPR; Walter Prado e Delorgem Campos, integrantes do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Gilberto Diniz, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B; Antonia Sales, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Nogueira Lima, integrante dos Democratas – DEM; Idalina Onofre, do Partido Popular Socialista – PPS; José Carlos, integrante do Partido Trabalhista Nacional – PTN para, na cidade de Palmas - TO, nos dias 12 a 15 de novembro de 2008, participarem do Encontro Regional da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de novembro de 2008.

Deputado Juarez Leitão  
1º Secretário

Deputado Edvaldo Magalhães  
Presidente

Deputado Elson Santiago  
2º Secretário, em exercício

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Juarez Leitão, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT para, no município de Cruzeiro do Sul - AC, nos dias 20 a 22 de novembro de 2008, tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2008.

Deputado Elson Santiago  
1º Secretário, em exercício

Deputado Edvaldo Magalhães  
Presidente

Deputado Walter Prado  
2º Secretário, em exercício

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Walter Prado, integrante do Partido Socialista Brasileiro – PSB para, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 21 a 23 de novembro de 2008, tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de novembro de 2008.

Deputado Juarez Leitão  
1º Secretário

Deputado Edvaldo Magalhães  
Presidente

Deputado Elson Santiago  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 164/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado José Carlos, integrante do Partido Trabalhista Nacional – PTN para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 21 a 23 de novembro de 2008, tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de novembro de 2008.

Deputado Juarez Leitão  
1º Secretário

Deputado Edvaldo Magalhães  
Presidente

Deputado Elson Santiago  
2º Secretário

**ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO**

PORATARIA N. 211/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.133/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Suzame Lorete Peres de Freitas, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NM-301, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, três meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

Deputado Elson Santiago  
1º Secretário, em exercício

Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

PORATARIA N. 212/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.134/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Rachel Helena Mesquita de Farias, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

Deputado Elson Santiago  
1º Secretário, em exercício

Maria Fernanda Montenegro Aragão  
Secretária Executiva

PORATARIA N. 213/2008

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.135/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Júlio José da Silva Dourado, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de outubro a 3 de novembro de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 214/2008**

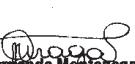
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.137/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Juarez Moura de Souza, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 24, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, trinta dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de outubro a 14 de outubro de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

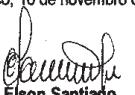
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N.215/2008**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.136/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Micheline Junqueira Cruz, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 14 a 23 de outubro de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 216/2008**

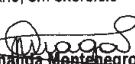
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.155/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor José de Souza Cunegundes, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, noventa dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de outubro de 2008 a 10 de janeiro de 2009, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

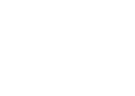
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 217/2008**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.157/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Marlene da Silva Souza Braga, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 17 a 31 de outubro de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 218/2008**

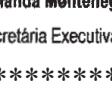
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.156/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora Maria da Guia Medeiros de Araújo, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 4 a 18 novembro de 2008, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 219/2008**

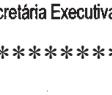
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.168/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor José Pereira de Souza, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 24, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

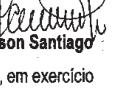
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 220/2008**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.170/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Zilda Araújo Bezerra, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de novembro de 2008.

  
 Deputado Elson Santiago

1º Secretário, em exercício

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão

Secretaria Executiva

POR T A R I A N . 2 2 1 / 2 0 0 8

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.161/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Maria do Socorro Celestino Rodrigues**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre três meses de Licença-Prêmio, a contar de 1º de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de novembro de 2008.

  
Deputado **Elson Santiago**  
1º Secretário, em exercício

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N . 2 2 2 / 2 0 0 8

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.171/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Sebastião Rainey Fernandes de Oliveira**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre três meses de Licença-Prêmio, a contar de 1 de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de novembro de 2008.

  
Deputado **Elson Santiago**  
1º Secretário, em exercício

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N . 2 2 3 / 2 0 0 8

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.183/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede a servidora **Rute Lima de Oliveira**, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 10 de novembro de 2008 a 9 de dezembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de novembro de 2008.

  
Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

P O R T A R I A N . 2 2 4 / 2 0 0 8

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 1.178/2008, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Juarez Moura de Souza**, Técnico Legislativo, CL. "D", CÓD. PL-NM-301, Ref. 24, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre um mês de Licença-Prêmio, a contar de 17 de novembro de 2008 a 16 de dezembro de 2008, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de novembro de 2008.

  
Deputado **Juarez Leitão**

1º Secretário

  
**Maria Fernanda Montenegro Aragão**  
Secretária Executiva

88ª S E S SÃO O R D I N Á R I A D E L I B E R A T I V A D A 2ª S E S SÃO  
L E G I S L A T I V A D A 12ª L E G I S L A T U R A

Realizada em 18 de novembro de 2008

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Elson Santiago**

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Juarez Leitão, Ney Amorim, e Perpétua de Sá, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do PSDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Luiz Calixto, do PDT; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B; e Mazinho Serafim, Sem Partido.

**AUSENTES:** Deputado Taumaturgo Lima, do PT.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Não houve **Expediente** a ser lido.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (Sem Partido) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, depois de um longo feriado, Deputado Donald, trago aqui algumas novidades ainda, sobre as eleições do dia cinco de outubro.

Em Sena Madureira, o Prefeito Nilson Areal criou um programa imitando o do Presidente Lula, que se chama “Café com o Prefeito”. Nessa semana ele concedeu uma entrevista, que foi publicada no site Ac24horas sobre a decisão, da Procuradoria da República Eleitoral: “Areal acha um absurdo a decisão tomada, pelo Procurador Fernando Piazenesk, que pede a anulação da sentença do Juiz Pedro Longo e também a cassação da chapa formada por ele e o Jairo Cassiano”. Ele disse ainda: “Tadinho do Dr. Pedro Longo, um excelente Juiz, que vem sendo desrespeitado por meia dúzia de fuxiqueiros.

Todos conhecem o Dr. Pedro Longo, um Juiz bastante respeitado pela população de Sena Madureira. E essas pessoas que o Nilson citou nessa entrevista, tenho certeza que não sou eu e nem o Deputado Gilberto Diniz, porque respeitamos muito o Juiz Pedro Longo. Agora, nós temos o direito de recorrer da sentença, pois não concordamos com o fato do Jairo ter usado cheques da Câmara Municipal de Sena Madureira para fins eleitoreiros.

A sentença dada veio para Rio Branco e dia 12 o Ministério Público Federal, representado pelo Dr. Piazenesk, pediu a nulidade do Processo. Então, começaremos tudo outra vez, porque ele quer novas provas. Por isso que o Prefeito Nilson Areal disse que a decisão do Procurador Fernando Piazenesk é coisa de fuxiqueiro. Isso está escrito no site. Mais embaixo, o artigo cita: “Apesar do Prefeito Nilson Areal não ter construído casas populares, nem postos de saúde e escolas, ele disse que dobrará o trabalho a partir de 2009”.

Quero aproveitar este momento para parabenizar o Dr. Fernando Piazenesk por ter exergado e detectado os absurdos que estão acontecendo em Sena Madureira. Nesse município existem duas rádios, porém os Parlamentares que representam Sena, não têm acesso a elas. Portanto, essa é a nossa indignação. Tudo que eles falam é tido como verdadeiro, mas o MPF está de olho.

(Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, ontem ouvi uma notícia que diz respeito ao salário dos nossos aposentados. Interessei-me por esse assunto, primeiro porque há pouco tempo, esta Casa aprovou um Projeto que beneficiava os Engenheiros, os Arquitetos Técnicos, todavia esses benefícios não foram estendidos aos aposentados. Isso é no mínimo uma injustiça e eu não compactuo. Naquele momento fui criticado, pois acharam que ia ser favorável à Matéria, já que a minha mulher é Arquiteta. Porém, sou contra tudo aquilo que vem em detrimento daqueles que trabalharam 35 anos, para obter uma aposentadoria, caso venha prejudicá-los.

E ontem vi o Senador Paulo Paim apresentando um Projeto no Senado, para que haja recuperação salarial dos aposentados. Segundo o Senador

em poucos anos, o salário dessa categoria achatou de tal forma que alguns recebem 1/3, 2/3 do que recebiam quando se aposentaram, e isso é verdade. Se alguém se aposenta ganhando dez salários mínimos mensais, daqui dez anos, estará recebendo a equivalente a sete salários.

O Governo sempre concede reajuste abaixo da inflação e quem mais sofre são os aposentados. Todos falam a favor dessa classe, mas que a favor é esse? O Governo Federal não faz nada para mudar esse quadro. Depois de cinco anos o servidor recebe a metade do que recebia quando se aposentou e quando se apresenta uma Lei para equiparar os salários dos Engenheiros, Tecnólogos, os aposentados não são contemplados.

Eu acho que está faltando sinceridade dos nossos Parlamentares para assumir seus posicionamentos, como eu fiz aqui diante de todos. Falei que não seria a favor, porque os aposentados não estavam sendo beneficiados.

E agora vejo que o Congresso Nacional faz o mesmo jogo de empurra, dizendo até que o Presidente Lula vetaria o Projeto caso fosse aprovado, porque o País não tem condições de assumir um encargo dessa natureza.

E por que retirou durante esse tempo todo? Por que fez isso com os aposentados? Agora o Presidente Lula vai ter que assumir sozinho? Não. Existem outros partidos por trás dele, inclusive, governos anteriores, que vieram ao longo desses anos massacrando os aposentados, até mesmo do meu partido.

Eu já vou designar aos funcionários do meu gabinete que façam um estudo para sabermos quantos aposentados existem no Estado. Levaremos também uma palavra de apoio ao Senador Paulo Paim e colocaremos em cheque-mate os nossos Senadores e Deputados. Não é mais hora de ficar em cima do muro como gatos. Quem for a favor dos aposentados, que demonstre isso e não fique com esse dissel-me-disse.

Falaremos inclusive, quais os nossos Senadores e Deputados que são contrários a essa melhoria salarial. Faremos isso com a melhor das intenções, até porque queremos resgatar o poder de ganho daqueles que estão sendo injustiçados depois de tantos anos de trabalho.

(Sem revisão do orador)

**Deputada ANTONIA SALES (PMDB)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, pessoas que nos assistem na galeria, sejam bem-vindas. Quero aqui manifestar-me contra a atuação de certos Secretários do Estado que querem descharacterizar o nosso trabalho Parlamentar. A representação que o povo nos concede é para defendermos os seus interesses. Somos pagos pelo povo e, por sinal, somos muito bem pagos.

Nossa função é legislar e fiscalizar as ações do Governo. Recursos públicos que o povo paga.

Quero pautar aqui, Senhor Presidente, a falta de respeito quando trazemos uma denúncia e vêm Secretários do Governo descharacterizá-la. Semana passada, eu denunciei as péssimas condições que se encontra a pista do aeroporto de Cruzeiro do Sul. Mostrei através de fotos e fui lá verificar “in loco”, inclusive o piloto Roney, que a maioria dos Deputados do interior conhecem, disse-me: Deputada, as pessoas que utilizam esse transporte estão correndo risco de morte, porque se o piloto não ludibriar os buracos caso o pneu caia num deles, o avião capota e todos podem perecer. E o Senhor Marcos Alexandre, Diretor Geral do Deracre, na maior cara de pau, disse à Imprensa que a denúncia do Deputado Calixto e a minha são mentirosas. Olha a falta de respeito que tem esses diretores, esses servidores que são pagos pelo povo e querem descharacterizar uma notícia verídica. Não tem um local no meio da pista que não tenha buraco. O piloto precisa sair do centro da pista para desviar os buracos, correndo perigo de ir parar na mata, na terra.

Esses Secretários são pagos com dinheiro público e estão desrespeitando o Parlamento. Quero dizer ao Senhor Governador, que há pouco tempo fez aqui uma reunião com os Prefeitos de todos os municípios e deu um conselho para que não colocassem para dirigir qualquer Secretaria, amigos que os ajudaram e votaram neles. Deveríamos nomear técnicos ou políticos. E ai eu repasso esse conselho para o Governador Binho Marques: Esse diretor não é político, não está respeitando os Parlamentares. Ele é incompetente, porque no mínimo, deveria checar a informação. Como eu falei, para ser competente, teria que se deslocar do conforto do seu gabinete para ir a Marechal Thaumaturgo e Porto Walter e não dizer que estamos mentindo. A minha função aqui é legislar, fiscalizar e respeitar o povo que me elegeu.

Obrigada, Senhor Presidente!  
(Sem revisão do orador)

**Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, companheiros na galeria, companheiros da Imprensa, a nossa viagem a Tocantins, acredito, foi um dos encontros mais proveitosos para a nossa região e, principalmente, para o nosso Estado. Ali foi abordado a verdadeira situação que enfrentamos com relação à Amazônia legal.

Há dez anos estamos tratando de reservas legais, de florestanias, de cidadania da floresta, são tantas coisas, no entanto ainda vemos o nosso Estado sem absolutamente nada, para que possamos dizer que estamos cuidando da reserva legal da Amazônia que pertence ao Acre.

O Governador Eduardo Braga, um excelente orador, colocava para toda a população do Brasil e do exterior o que ele faz em Manaus para que o seu projeto e a Amazônia tenham sustentabilidade, sem que isso prejudique

o desenvolvimento. Ao contrário do nosso Estado. Todos ouviram essas declarações.

Agora, eu não esperava que o Assuero tivesse um conhecimento tão grande da situação do Acre e da Amazônia. Foi algo muito importante para quem vive nessa região e para o Brasil. Sinto-me honrado em ter participado dessa Conferência, que foi maravilhosa, e o Assuero está de parabéns. Nós vamos ter assunto até 2010, em virtude desse encontro.

Quando eu cheguei aqui pedi as minhas filhas que tirassem da Internet todo o discurso do Governador Eduardo Braga e do Assuero, inclusive com os slides. Ouvimos lá também que até o Cristo Redentor do Rio de Janeiro está ilegal, porque está em cima de uma montanha e é reserva, mas não se pode fazer nada. Aqui no Acre a Frente Popular está construindo várias casinhas em reserva legal.

Senhores Deputados, foi denunciado, hoje, que vão tirar todo o pessoal da Reserva Chico Mendes, que está criando gado. Nós temos que saber se isso é verdade, porque eu já procurei me informar aqui entre os Parlamentares do Governo e ninguém me falou nada. Mas, foi inclusive, denunciado na Imprensa. Já imaginaram o tamanho da confusão? Seringa não trás sustentabilidade, como foi provado. O que dá sustentabilidade, hoje, é comida na barriga, é dinheiro para comprar.

Aprendemos muito nesta Conferência, Deputado Edvaldo Magalhães. E o nosso pessoal está de parabéns, pois fomos a maior delegação, ganhamos até um troféu. A nossa participação foi excelente.

(Sem revisão do orador)

**Deputado LUIZ CALIXTO (PDT)** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu não precisaria, sequer, acrescentar uma palavra ao pronunciamento da minha companheira de Oposição, Deputada Antonia Sales, acerca da patética resposta dada pelo Governo com relação às pistas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter. Chegaram ao cúmulo de dizer, que o Senhor Orleir Cameli ainda não tinha recebido nenhuma medição, o que é mentira e as investigações do Ministério Público Federal se encarregaram de desmascarar.

Mas, Senhor Presidente, há duas semanas nós discutimos aqui a criação do Serviço Social de Saúde do Acre, o S.S.S. Uma das argumentações do Serviço era que uma empresa, com fundamentos privados, teria muito mais flexibilidade para comprar e para contratar e também, uma das alegações era que um processo de licitação, Deputado Donald, demorar trinta, sessenta, noventa dias para ser concluído. Enquanto isso, os nossos hospitais, as nossas unidades de Saúde, a Fundação Hospitalar, padeceriam em função da falta desses equipamentos e insumos. Portanto, estou lembrando e citando essa situação para fazer um comentário sobre a aquisição do helicóptero da Secretaria de Saúde no valor aproximado de oito milhões de reais, dinheiro suficiente para comprar cento e sessenta carros, que poderiam ser distribuídos nos nossos vinte e dois municípios, causando engarrafamento, inclusive, em alguns deles. Mas, o Governo prefere priorizar a aquisição do helicóptero, pagando oito milhões de reais, do que equipar a Secretaria de Segurança com outros materiais mais urgentes.

Sobre a licitação, gostaria de dizer, Deputado Walter Prado, que quando há interesse, rapidamente se resolve. Deputado Josemir Anute, o Governo que demora noventa dias para comprar uma cibalena é o mesmo governo que demorou seis dias, Deputada Idalina, para comprar um helicóptero de oito milhões de reais. O processo de licitação teve o seu último prazo para a retirada dos editais no dia 6 de novembro deste ano. E no dia 13, com todos os adiantamentos feitos pela Comissão de Licitação, o processo de compra já estava homologado! Ou seja, em menos de cinco dias úteis um helicóptero foi comprado ao custo de oito milhões de reais, passando pela burocacia da Comissão de Licitação e sendo muito rápida a tramitação do processo.

Agora, o estranho, o fato inusitado é que esse helicóptero foi adquirido exatamente da empresa da qual o ex-Governador Jorge Viana é lobista, da Helibrás, de onde ele recebe salários de quase setenta mil reais por mês, conforme ele mesmo declarou. Ou seja, quando há interesse, vontade, rapidamente os processos de licitações são desencadeados. É impossível alguém concluir um processo de licitação em menos de cinco dias úteis. Isso só ocorreu porque o ex-Governador Jorge Viana é lobista e recebe salário dessa empresa.

O Governo se desespera, arranca os cabelos quando tem que comprar uma cibalena o que demora trinta, quarenta ou noventa dias na Comissão de Licitação. Mas gasta cinco dias para comprar um helicóptero de oito milhões, que não é tão necessário para o povo acreano.

Nós não temos sequer um heliporto no centro da cidade ou qualquer prédio dotado dessa capacidade. Portanto, o que mais me indigna é a pressa em homologar uma licitação que foi vencida pela empresa do lobista Jorge Viana. Isso é uma vergonha para o povo do Acre. Principalmente porque foi denunciado antecipadamente de que o ex-Governador Jorge Viana usou do seu prestígio para acelerar um processo de licitação e destinar a compra pela empresa que paga seu salário.

Obrigado, Senhor Presidente.  
(Sem revisão do orador)

**Deputado WALTER PRADO (PSB)** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, as explicações se tornam necessárias, porque os recursos públicos têm que ser aplicados através de licitações e de forma transparente. Conhecendo o Governador Binho Marques como conhecemos, temos certeza

que ele não tomaria atitudes dessa natureza.

O ex-Governador Jorge Viana não é lobista de empresa que vende helicóptero. Ele foi devidamente indicado pelos acionistas dessa empresa para fazer parte do seu Conselho Administrativo. E na condição de brasileiro e de homem com capacidade administrativa, o ex-Governador Jorge Viana provou que tem competência e currículo para assumir esse cargo.

Até o presente momento não sabemos de nenhum ato que desabone a conduta administrativa ou moral de Jorge Viana. Ele tem seu passado de trabalho nas funções administrativas que exerceu sempre com respeito e, acima de tudo, com competência.

Não queremos entrar no mérito do processo licitatório porque isso cabe ao nosso Líder, o competente Deputado Moisés Diniz. Mas quero ratificar que o ex-Governador Jorge Viana exerce um cargo legalmente indicado pelo controle acionário da empresa, não é lobista. Agora se ele está representando a empresa e se ela fabrica helicóptero e se o Estado está querendo comprar um através de licitação, o Senhor Jorge Viana tem o direito de defender os interesses dessa empresa, principalmente porque ela está pagando legalmente o seu salário.

(Sem revisão do orador)

## GRANDE EXPEDIENTE

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, tivemos um final de semana prolongado por conta dos feriados do dia 15 de novembro, Proclamação da República e ontem, 17 de novembro, o Tratado de Petrópolis. Foi por meio desse Tratado que o Acre foi anexado ao Brasil, pois segundo a história, o Acre era território boliviano, chamado Porto Sucre. E muitos brasileiros à procura do látex, que naquele tempo tinha o seu apogeu, entraram pelos rios que pertenciam à Bolívia e foram extrair a borracha nessas áreas.

Gosto muito da História do Acre e desses seringueiros que queriam que esta região pertencesse ao Brasil, porque eles estavam aqui há muito tempo extraíndo a borracha. Isso originou as brigas por parte dos bolivianos e que repercutiu muito na Imprensa através do Galvêz da Espanha que divulgou para que o mundo todo se inteirasse que aqueles cidadãos queriam ser brasileiros e que o Brasil não aceitava. O então Presidente Campos Sales não aceitava, porque o acordo era para que o Brasil cedesse esses rios brasileiros, a fim de que os bolivianos navegassem, depois de uma guerra que houve com o Chile e para que eles tivessem saída para o Atlântico. Como essa história é maravilhosa!

Lendo a história do meu país de origem em que houve uma guerra entre a Bolívia e o Chile e que repercutiu para o Peru, porque os peruanos se prontificaram a ajudar a Bolívia, para que não houvesse essa guerra. Aí, os chilenos começaram a guerrear com o Peru, o qual perdeu dois territórios para o Chile. Os quais são ricos em salitres e petróleo. Foi feito um acordo entre o Peru e o Chile que eles explorariam essas regiões por cem anos, findo esse prazo as duas regiões voltariam para o Peru, mas até hoje isso não aconteceu. E a saída oceânica da Bolívia para o Pacífico foi fechada pelo Chile. Então o Brasil entrou como mediador e permitiu que a Bolívia usasse os rios brasileiros para alcançarem o Atlântico.

Muitos brasileiros que estavam explorando a borracha nos rios e no território boliviano conseguiram passar essas terras para o Brasil. E no Governo do Presidente Rodrigues Alves, em 1903, anexaram o território acreano ao Brasil. Para que essa anexação fosse concretizada foi preciso construir uma ferrovia e pagar 630 milhões pelo Acre aos bolivianos. Tal acordo foi chamado de Tratado de Petrópolis. O Peru, meu País de origem, perdeu uma área de terra na região do rio Amônia, não por causa de guerra, mas sim por um mal-entendido; só que depois houve um acerto no Tratado de Petrópolis. Portanto, o Brasil é o País que eu adotei e que eu amo, mas o meu coração é dividido entre o Peru e essa Nação.

Quero saudar o Estado do Acre que eu assumi para morar e também Cruzeiro do Sul, que faz fronteira com o rio Amônia e o Município de Marechal Thaumaturgo com o Peru. E finalmente quero parabenizar os brasileiros, porque tiveram a sensibilidade de não permitir a guerra, mas a diplomacia através da política para conseguir um acordo e até hoje, nós vivemos em paz em nossas fronteiras e sempre nos dando às mãos como irmãos.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, ouvindo atentamente os Deputados Calixto e Walter Prado, chamou-me a atenção, realmente, a pressa com que foi comprado esse helicóptero. Afinal, helicóptero nem alimento é. Nem tão necessário é assim, mas fizeram com tanta rapidez! Agora, eu me admirei da defesa veemente do Deputado Walter Prado ao nosso ex-Governador. Foi realmente comovente.

Tem um detalhe, Deputado Walter Prado, que talvez V.Ex.<sup>a</sup> não saiba, corre no Senado um dossiê do ex-Governador Jorge Viana e o mesmo poderá vir à tona a qualquer momento. E depois que vier a público, quero ver o Senhor defender o ex-Governador Jorge Viana da mesma forma; não que me cause nenhuma inveja, de jeito nenhum, eu quero que seja igual, porém o Deputado Calixto tem razão: a compra foi apressada e estranha. Comprar um helicóptero da mesma empresa que o Jorge Viana é o Presidente, realmente aí tem coisa. Infelizmente temos que chegar a essa conclusão.

Senhores Parlamentares, o nosso Governador é um homem

prepotente, porque tem liderança em todos os níveis, só aqui na Assembléia existem 18 Deputados que fazem, realmente, o Governo valer. Eu acho que uma administração dessa forma torna o Governo extremamente prepotente, porque, sem dúvida, o cachimbo é que bota a boca torta.

Vi essa semana com preocupação a assinatura para a construção da quarta ponte; uma obra no valor de 25 milhões sem os aditivos, com os mesmos deve chegar a 40 milhões na melhor das intenções. A justificativa é que irá melhorar o fluxo de transporte em Rio Branco. Mas o Executivo fez alguma consulta popular? Foi em alguma associação de moradores dizer que o projeto era esse e que deveria ser feito exatamente naquele local sem desviar do centro de Rio Branco? O trânsito continua a mesma coisa, apenas com pequenos desvios, todavia continua passando pelo centro de Rio Branco e caindo na 6 de Agosto. Será que foram em alguma escola, ou em alguma associação? Não creio.

O Governo do Acre não tem um engenheiro de trânsito e isso é uma vergonha, quem tem é a Prefeitura, o Ricardo, mas que não tem tanta voz ativa no Executivo Estadual. E como chegaram a essa conclusão? É evidente que tem outros interesses por trás disso e que o Governo não ouviu ninguém; é evidente também que ele tomou uma atitude precipitada, que foi prepotente porque tem 18 Deputados, tem Vereadores, Prefeitos o apoio. Porém o Governo não pode se basear nisso. Trata-se de uma obra de 25 milhões e com os aditivos pode chegar a 40 milhões. Não precisa ser engenheiro de trânsito, para saber que essa ponte deveria ser construída a partir do rabo da besta, do Quinze para o Aeroporto Velho. Na baixada da Sobral existem muitos bairros, são 17 e a população dali é quase que a metade da de Rio Branco, e os moradores iriam se beneficiar, inclusive, do alargamento da estrada da Sobral.

Ali realmente desviaria o trânsito e diminuiria o fluxo do centro. Mas sequer ouviram a população. Eu fiquei esperando dias e dias que o Governo anunciasse que ia haver um centro de estudo, para ver qual o melhor local para se construir a quarta ponte, todavia isso não foi feito. É sinal que o Governo está agindo de maneira prepotente e nem sempre correta. Não quero dizer com isso que eu estou correto, que ali seria o melhor local, poderia até ser, contanto que houvesse um grande movimento das pessoas, das associações e todas entidades interessadas.

Eu vejo agora, a exemplo do Calixto, que a prepotência continua no Governo do PT. Meus amigos a história vai cobrar isso lá na frente, sem dúvida nenhuma, mas nós é que vamos pagar o preço dessa obra caríssima. Nós não temos condições de opinar e o Governo opina de maneira prepotente, sem ouvir ninguém, sequer um engenheiro de trânsito.

Obrigado.  
(Sem revisão do orador)

Deputado WALTER PRADO (PSB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, obviamente os acreanos têm orgulho do ex-Governador Jorge Viana, que durante seus dois mandatos fez praticamente uma revolução neste Estado, em termos de administração, especialmente aqui em Rio Branco. Agora, na condição de Presidente de uma empresa que produz helicópteros, demonstra, mais uma vez, que é competente. O homem, público ou empresário; funcionário ou empregado, evidentemente, deve lutar pelos interesses do órgão ou do Estado na função que exerce.

O Acre deve ter orgulho da posição que o ex-Governador Jorge Viana assumiu. Trata-se de uma empresa de capital privado e público, mas que, acima de tudo, tem como acionista majoritário o Governador Aécio Neves, que inclusive, é do partido do Deputado Donald e nomeou o ex-Governador para Presidente do Conselho de Administração. Embora seja de outro partido, reconheço, Deputado Donald, que o Governador Aécio Neves é um grande homem público e, acima de tudo, um grande administrador, que viu na pessoa do Governador Jorge Viana as qualificações que permitiram a sua nomeação para esse cargo. Certamente, se o ex-Governador Jorge Viana não tivesse as habilidades administrativas que tem, o Governador Aécio Neves, enquanto acionista, não faria essa indicação.

No Brasil, dossiê é um assunto bastante comum. Em certas circunstâncias, são montados para atender interesses públicos e não se prova nada. Eu conheço o ex-Governador Jorge Viana e sei que, com certeza, ele é uma pessoa que fez da vida pública um sacerdócio. Correto nas suas ações e na aplicação do dinheiro público. Podem até surgir boatos, contrários, mas nunca ficou comprovado qualquer ato ilícito seu.

Portanto, essa condição que ele galgou é orgulho para o Acre e para os acreanos, até porque, a sua indicação partiu de um adversário político, que além de ser o maior acionista da empresa é Governador de Minas Gerais. Então, não restam dúvidas de que a sua nomeação para aquele cargo, obedeceu exclusivamente dois critérios: competência e honradez. O Governador Aécio Neves, talvez seja um dos Governadores mais bem avaliados deste país e não faria essa nomeação se não visse na pessoa do ex-Governador Jorge Viana um homem capaz de conduzir o Conselho de Administração e como acreano, sinto-me orgulhoso por essa indicação.

(Sem revisão do orador)

Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, apesar do tempo ser muito curto para falar sobre a nossa participação no Encontro Regional da Unale, gostaria de dizer que fiquei muito triste com a ausência da Imprensa acreana naquele evento. Acho extremamente necessária a sua participação, já que os temas

importantes para nossa região merecem destaque nos meios de comunicação. A Imprensa deveria ter nos acompanhado, porque aí sim, eu acho que o nosso trabalho teria mais visibilidade, inclusive ganhamos o troféu como a maior delegação e também como a mais participativa.

Na palestra do Governador Eduardo Braga, quase todos os Parlamentares do Acre se inscreveram para fazer perguntas, porém o tempo foi curto.

Senhores Parlamentares, gostaria aqui de falar do nosso orgulho, como falou o Deputado Nogueira Lima, pela palestra proferida pelo Assuero Veronez. O Governador Eduardo Braga dizia que é mais fácil proibir do que ensinar, já o Assuero mostrava o que estava errado, como por exemplo, os ribeirinhos do Juruá, que pelo Decreto n. 6514, do dia 22 de julho estavam ilegais. Então, como é que o nosso povo vai conseguir sobreviver com a imposição desse Decreto?

Deputado Nogueira Lima, como vai ficar a Alcoolverde, já que proibiram o plantio de cana na Região Amazônica? E a Mata Atlântica? Por que ninguém quer o seu reflorestamento?

(Sem revisão do orador)

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o questionamento feito pelo Deputado Luiz Calixto é pertinente, nós temos que mostrar para sociedade o que está acontecendo em nosso Estado. A licitação, Deputado Donald, pode ter sido legal, tranquila. Agora a rapidez com que foi feita é que nos faz pensar que estava tudo armadinho. O Governo se diz democrata, mas não é; é um Governo truculento, que passa por cima da Democracia e faz o que quer. Esse é o Governo da Frente Popular, é o Governo Lula, que aprova os seus PAC de qualquer jeito e não respeita a opinião e a vontade do povo.

Agora, o dever da Oposição é mostrar a realidade para a população e deixar registrado nos Anais da Casa. O que nós estamos vendo, Deputados Donald e Antonia, é a nossa população passando fome, já que o arroz está custando quatro reais e o feijão cinco. Os carros que chegam aqui no nosso Estado, vão embora vazios. Por isso que hoje o nosso frete é um dos maiores caros, porque não tem o que levar. Esse é o Governo da Frente Popular e temos que mostrar a realidade.

Deputada Antonia, concordo com V. Exª. Realmente é uma irresponsabilidade dos Secretários de Estado para com esta Casa, porém na hora em que eu não for respeitado dentro de qualquer Secretaria, eu empurro a porta com o pé. Sou Deputado e, portanto, represento o povo do Estado. Agora, o desrespeito com esta Casa é grande, e aí eu gostaria de pedir aos companheiros da Situação que chamassem a atenção dessas pessoas, porque eles estão fazendo isso é com vocês e não com os membros da Oposição.

(Sem revisão do orador)

Deputado **GILBERTO DINIZ** (Líder do PT do B) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho a esta tribuna preocupado com a situação que hoje se encontra a cidade de Sena Madureira. Passada as eleições, as frentes de trabalho desapareceram, os esgotos que foram feitos com tijolos de oito furos serão levados rapidamente pelas águas. Sena Madureira, hoje, é a cidade do atoleiro, da vergonha, do lamaçal. Foram gastos mais de um milhão de reais no estádio e a obra está apodrecendo na chuva.

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (Sem Partido – EM APARTE) – Obrigado, Deputado Gilberto Diniz. No programa Café com o Prefeito, que os nobres amigos chamam de quebra jejum com o Prefeito, ele disse que vai dobrar os trabalhos que fez em quatro anos. Então, os atoleiros vão dobrar, esse foi o trabalho que ele fez em Sena Madureira. Obrigado.

Deputado **GILBERTO DINIZ** (Líder do PT do B) – Estou preocupado com Sena Madureira, porque a cidade está destruída. Em bairros como Cidade Nova, Bom Sucesso, hoje, é impossível trafegar de carro, a não ser de trator. É uma vergonha o que acontece naquele município. É preciso, já disse, que o Governo intervenha em Sena Madureira, porque a roubalheira é grande. O salário do Prefeito aumentou da noite para o dia, dos Secretários também e isso preocupa, porque é dinheiro público. As coisas estão sem governo, sem entendimento por parte da Justiça.

Na próxima semana, estarei entrando com pedido de sindicância, para que investiguemos a construção do Estádio José Marrero Filho. Queremos saber para onde foi tanto dinheiro, porque não foi aplicado tudo nessa obra e nem chegou às comunidades.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, inicialmente, eu quero parabenizar os Deputados e Deputadas que participaram em Palmas do Congresso da Unale, o qual teve como tema o Desenvolvimento Sustentável para a Amazônia. Também quero parabenizar a Mesa Diretora por ter dado condições aos Deputados de participarem de tal congresso.

Senhor Presidente, quero aqui reconhecer o direito constitucional da Oposição questionar as ações do Governo em relação às pistas de pouso de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo. E o nosso Governo, por meio do Deracre, respondeu tecnicamente através dos jornais, sem nenhuma agressão acerca das ações que o Governo está executando naquelas duas pistas de pouso. Por isso, nós não compreendemos que haja esta reação em relação ao

Presidente do Deracre, o qual cumpriu o seu papel constitucional de defender o Governo e de explicar tecnicamente o que o Governo está fazendo lá. E é isso que está escrito nos jornais.

Quanto à dúvida da Oposição, se é verdade ou mentira a resposta dada pelo Governo; nós da parte do Governo, também podemos ter dúvidas sobre a denúncia da Oposição, que judicializou o debate que se encontra no Ministério Público. E caberá ele responder as interrogações. Portanto, é aguardar o posicionamento do Ministério Público. Agora se não estivesse no Ministério Público, nós continuariam o debate.

Eu não vou dizer que estou surpreso ou estupefato, porque isso é natural no Parlamento, mas acho muito estranho que hoje estejamos aqui no Acre, discutindo a compra de um helicóptero que vai servir para a Segurança Pública, para a Defesa Civil, para o Meio Ambiente, para a Saúde, enfim para o Estado do Acre. E nós estamos aqui discutindo a aquisição do helicóptero que foi comprado com dinheiro de emendas que vêm para o Acre, por meio da modalidade mais democrática, que é o pregão. É só pesquisar nos jornais e no Diário Oficial que foi publicado, que duas empresas concorreram: a Helibrás e a TAM. E a Helibrás apresentou a menor proposta no pregão, que é a forma mais democrática, pois qualquer cidadão pode acessar a Internet e concorrer.

Eu não sei onde está o pecado. Portanto, eu acho que deveríamos comemorar por termos um helicóptero que pode salvar vidas aqui no Acre. Considerando que nosso Estado ainda não é totalmente interligado por estradas. Aqui tem Deputados que conhecem as cabeceiras dos rios. Eu conheço uma região chamada Novo Porto que os Deputados Mazinho Serafim, Luiz Calixto, Walter Prado conhecem, pois já estiveram lá, no citado local, onde foi feita uma pista de pouso na enxada; mas hoje não tem como descer avião lá. Numa emergência um ser humano gastaria cinco dias para conseguir um atendimento. Eu acho que deveríamos debater essa questão da compra do helicóptero sob o ponto de vista de que foi feito dentro da legalidade, num pregão que é a modalidade mais avançada.

Quanto ao debate da ponte, sinceramente, eu não vou fazer porque eu tenho certeza que a população de Rio Branco, em massa, é a favor dessa obra, então o debate eu acho desnecessário.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM APARTE) – Deputado Moisés Diniz, eu vou dividir meu aparte em duas etapas. A primeira é para dizer que acabei de receber da Procuradoria da República no Estado do Acre, o seguinte ofício. (LENDO)

Portanto, isso está sendo tratado já em nível de Polícia Federal e os responsáveis pela buraqueira, pela péssima qualidade dos materiais aplicados serão punidos. Em relação ao helicóptero, sinceramente, eu acho que a nossa defesa está muito mais plausível do que a do Deputado Walter Prado, o qual se preocupou em defender o ex-Governador Jorge Viana e não em defender o processo licitatório. O que eu disse desta tribuna foi referendado por vários Deputados, isto é, nós estranhamos e vamos investigar a celeridade desse processo. Essa licitação, sem dúvida nenhuma, é a campeona no tempo feito pela Comissão de Licitação, no Estado do Acre; não se tem notícia, na história das Comissões de Licitações do Brasil que uma licitação tenha sido aberta e homologada em cinco dias. E a partir daí, nós abrimos os espaços para questionar se essa celeridade não ocorreu exatamente, porque o lobista da empresa é o ex-Governador Jorge Viana. Alguns defendem que ele não é lobista, ele é Presidente. Então façamos o seguinte raciocínio: vocês acham que o Presidente de uma empresa multinacional abandonaria a sua cidade, a sede da empresa por noventa dias para fazer campanha política no Acre? Não, o Governador é lobista da Helibrás para tratar de empréstimos junto aos organismos financeiros do Governo Federal, ele não faz nada mais que isso, ele não dá expediente nessa empresa, ele não assina nada por essa empresa; mas nós questionamos, Deputado Moisés Diniz, a celeridade. Só para V. Exa. ter uma idéia, o processo foi aberto dia 11, e pela lei 866, o Governo teria que esperar cinco dias que é o prazo recursal, para poder homologar; ele teria que ter homologado essa licitação, se é que ela foi toda correta, no dia 17 ou no dia 16, como foi feriado dia 13, dois dias, ou seja, 48 horas; porém ele não esperou. Quem trabalha no ramo do Direito sabe que nós temos prazos e eles precisam ser cumpridos. Os interstícios precisam ser respeitados. Obrigado.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – O nobre Deputado sabe que a modalidade pregão, o prazo máximo é de dez dias. Portanto não há nada de irregular na aquisição do helicóptero, o qual será muito útil para o povo do Acre. Eu aconselharia V. Exa. a não perder tempo com ação judicial, porque as portas do Governo, da CPL e da Secretaria de Segurança estão abertas para V. Exa. confirmar que tudo foi feito dentro da lei.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB – EM APARTE) – Obrigado pela concessão do aparte. Eu gostaria de dizer que pela maneira como o Senhor falou parece que eu sou contra, mas não é verdade; eu não sou contra a quarta ponte. Apenas a localização da quarta ponte é que não foi feita com base em estudos e nem foi ouvida a opinião das pessoas, porque se fosse assim aquela região que eu falei, atenderia muito mais pessoas do que essa que está se fazendo agora. Então eu questiono a localização da ponte e não a obra em si, que eu acho necessária. Eu gostaria de fazer apenas esse reparo. Muito obrigado.

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do Governo) – Inclusive, eu fico muito satisfeito em saber que V. Exa. é a favor da quarta ponte.

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM – EM APARTE) – Deputado Moisés, obrigado pelo aparte. Para mim que moro no bairro 6 de Agosto a quarta ponte é excelente. E também para os bairros Santa Terezinha e Belo Jardim. Se eu fizer uma lista dezoito bairros serão beneficiados. Nós não vamos entrar em conflito, porque eu defendo essa ponte maravilhosa e mais dez pontes para tirar o fluxo da cidade. Obrigado.

Deputado MOISÉS DINIZ (Líder do Governo) – Obrigado Senhor Presidente, eu acho importante o debate sobre a construção da ponte nos bairros Sobral ou 6 de Agosto. Inclusive, Deputado Nogueira Lima, o bairro mais revolucionário do Acre, e o único que comemora a Revolução Acreana é o bairro 6 de Agosto.

A Deputada Idalina quer levantar um debate sobre a questão de meio ambiente, que também é importante. Nós, juntamente com a Mesa Diretora, vamos anunciar aqui um debate sobre a questão da fábrica de tacos, já que finalmente resolvemos o problema do principal acionista.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Suspendemos a Sessão, por 15 minutos, para que os membros das Comissões colham as assinaturas dos Pareceres das Matérias que entraram na Ordem do Dia. (PAUSA)

Declaramos reaberta a presente Sessão.

## ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 29/2007, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que “Fica instituído no Acre o dia 11 de outubro como o dia do instrutor de trânsito”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, os Senhores Deputados que estiverem de acordo com a Matéria, permaneçam sentados; os contrários, fiquem de pé.

Aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 9/08, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que “Institui a política estadual de incentivo à produção e ao consumo de mandioca e seus derivados”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 15/08, de autoria da Deputada Idalina Onofre, que “Obriga os hospitais Públicos e Privados, com atendimento de urgência, informar sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre)”

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 44/08, de autoria do Deputado Chagas Romão, que “Institui o Dia do Profissional em Educação Física”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 11/08, de autoria do Deputado Helder Paiva, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Cristã Alfa – Alcalfa e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos Senhores Deputados, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/2008, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que “Dispõe sobre obrigatoriedade da publicação do Diário Oficial do Estado na Internet”.

Em discussão, usou da palavra:

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, na verdade creio que essa Matéria não gerará nenhuma polêmica, mas apenas quero fazer o registro da sua importância.

Hoje, a Internet tomou conta das nossas vidas. Raramente alguém sai de casa para ter acesso a informações. Muitas pessoas inclusive, fazem suas transações bancárias através dos computadores. Os jornais do mundo inteiro, hoje, são acessados através da Internet. E a nossa Assembléia, na administração do Deputado Edvaldo Magalhães, também deu uma demonstração de democratização da informação. Os nossos blogs contêm informações que muitas vezes pautam os jornais, os debates, demonstrando que a Internet é um caminho sem volta e que não há nenhum sentido, nenhuma razão para que os atos oficiais do Governo, que necessitam de divulgação no Diário Oficial, não sejam de acesso universal.

Dificilmente uma pessoa sairia de sua casa para fazer a assinatura do Diário Oficial ou para comprar um exemplar com o intuito de acompanhar as nomeações, as contratações, os remanejamentos orçamentários, ou seja, tudo aquilo que a legislação brasileira impõe. Porém, com a democratização, através da divulgação da versão do Diário Oficial na Internet, sem dúvida nenhuma, haverá mais transparência no acompanhamento dos Atos do Governo e das necessidades do povo. Essa era a observação que eu gostaria de fazer.

Gostaria também de citar algumas anotações especiais do Relator, Deputado Moisés Diniz, que discutiu comigo uma forma para que o Projeto fosse aprovado sem qualquer embargo, excluindo os excessos da versão original. O Governo do Estado do Acre pretende nos próximos 180 dias, disponibilizar na página oficial do nosso Estado a versão on-line do Diário Oficial.

O Presidente Edvaldo Magalhães também trabalhou junto ao Governo para que este Projeto não apenas fosse votado e aprovado, mas também colocado em prática, o que é mais importante porque muitas vezes votamos uma matéria na Assembléia, a aprovamos, mas ela se reduz às nossas discussões o que não ocorrerá. Com a aprovação desta Matéria o Governo do Estado será obrigado a disponibilizar na Internet a versão do Diário Oficial, atualizando-a simultaneamente com as versões impressas.

Considero esse Projeto muito importante para a Assembléia Legislativa e muito embora, seja de minha autoria, deve ser dividido com todos os Deputados porque nós estamos contribuindo, dessa forma, com a transparência das ações governamentais. Era esse, Senhor Presidente, o registro que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

Está encerrada a discussão.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos Deputados desta Casa, o mesmo irá à Redação final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 18/2008, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que “Dispõe sobre a proibição de vendas e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios de futebol”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos a favor, 1 abstenção, do Deputado Nogueira Lima e 1 voto contra, do Deputado Gilberto Diniz.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos Deputados desta Casa, o mesmo irá à Redação final.

Está encerrada a Ordem do Dia.

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

### 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 19 de novembro de 2008  
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães  
Secretaria: Deputado Walter Prado

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do PSDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do

PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Luiz Calixto, do PDT; Nogueira Lima, do DEM; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B; e Mazinho Serafim, Sem Partido.

AUSENTE: Deputado Juarez Leitão, do PT.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Não houve Expediente a ser lido.

## PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **ANTONIA SALES** (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa e Senhores que estão na galeria, bom dia! Sejam bem-vindos a esta Casa.

Senhor Presidente, o tema que me trouxe aqui é algo que está tirando o sono e deixando em desespero os moradores do interior, os agricultores, os caboclos da mata, que são os guardiões das nossas fronteiras com o Peru.

Quero me reportar às pessoas que estão em desespero no Município de Marechal Thaumaturgo e em outras localidades, que há pouco tempo passaram por uma tragédia, divulgada amplamente através dos meios de comunicações. É triste a situação das pessoas que habitam às margens dos rios e perderam sua produção, suas casas em virtude da enchente.

O Governador Binho Marques juntamente com uma comitiva subiu os rios para filmar e ver de perto a tragédia que estava acontecendo. S. Exa. se solidarizou com aquele povo e ordenou que fosse feito um cadastro das pessoas que moravam às margens dos rios Tejo, Amônia e Breu, para que recebessem sacolões com produtos básicos, já que ficaram sem nada. Mas essas pessoas só receberam essa ajuda uma única vez.

O Governo os ajudou a produzir, contudo o Ibama foi lá, com sua equipe e multou muitos daqueles que tinham perdido o seu gado lá em Thaumaturgo. Ninguém consegue ter mais de cem cabeças de gado, porque é difícil vender e Cruzeiro do Sul fica distante. Tudo que eles produzem é para seu sustento e para vender no próprio Município. A maioria só planta para manter o sustento da família, porque nenhum possui fonte de renda.

A ajuda prometida pelo Governo veio através de uma multa do Ibama, como a que foi aplicada ao Senhor Raimundo Alves de Oliveira no valor de duzentos e trinta e quatro mil reais. Outros receberam multas no valor de sessenta mil, cinqüenta e cinco mil, noventa e cinco mil etc. Multaram até um delegado aposentado.

Quero dizer Senhor Presidente, que é preciso que aqueles que multam tenham sensibilidade e não saiam por aí dizendo que aplicaram três milhões de multas para o povo de Marechal Thaumaturgo.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputada Antonia Sales, Imprensa, pessoas que se encontram na galeria, passarei a ler agora, uma carta que está sendo veiculada nas rádios do Vale do Juruá, que diz:

“A problemática da Segurança em nosso Estado cresce de forma assustadora e preocupante. Ao olharmos ao nosso redor vemos com preocupação a situação caótica e o definhamento do Sistema de Segurança Pública. Com total descaso por parte dos responsáveis, cabe a nós que fazemos parte de tal sistema, identificar os motivos desse caos, quase que total e praticamente irreversível.

Um Estado em crescimento como alegam os nossos “senhores feudais”, requer uma maior preocupação com os chamados “três eixos básicos”: Educação, Saúde e, por fim, a tão esquecida Segurança.

A falta de compromisso ou de visão por parte de tais pessoas com a Segurança, torna cada vez mais insegura a vida em sociedade, tendo em vista que não há nenhum interesse em cuidar do instrumento responsável pela manutenção da ordem e segurança pública. Atribui-se a falta de preocupação das autoridades políticas a diversos fatores: o primeiro fator é a Polícia Militar, instrumento eficaz em zelar pela Segurança Pública, não pode fazer greve, não pode sindicalizar-se e os nossos comandantes são escolhidos pelo Governador, permanecendo atrelado física e financeiramente ao mesmo, não reivindicam os nossos direitos e não permitem que nós os façamos; não há, portanto, ninguém preocupado em buscar melhorias para a instituição.

Vejamos um bom exemplo: os professores, inclusive, o pessoal de apoio cursaram ou estão cursando nível superior, esses recursos foram criados para que isso pudesse acontecer; por que não entender tais benefícios à Segurança ou à Saúde? Isto Senhores, significa crescimento profissional, melhorias no serviço prestado à comunidade, por que então não temos o mesmo privilégio? Não somos instrumentos eficazes quando se necessita? O que seria da população que depende da polícia se nós não tivéssemos dispostos a nos doar mesmo sem apoio dos Senhores? Vocês não se sentem envergonhados?

Outro ponto a se questionar é a carência de material humano, hoje trabalhamos com o mínimo em relação à quantidade de homens, o que leva na maioria das vezes o sacrifício e o tempo que temos para a família está reduzido a praticamente nada.

Ainda com relação ao que nos falta: a mais de dois anos não recebemos farda, as viaturas do BPA de Cruzeiro do Sul estão quase todas quebradas e não há dinheiro sequer para tentar minimizar tão calamitosa situação. O Comandante do BPA de Cruzeiro do Sul faz o que pode, mas, infelizmente, não consegue fazer milagres, pois o mesmo está como nós, sem apoio de quem deveria dar.

Assustada com a crescente onda de violência, a população de nossa cidade busca respostas na maioria das vezes com quem menos as possui, ou seja, nós policiais que pertencemos a PMAC. Somos um mero instrumento nas mãos de nossos governantes, que são os verdadeiros culpados pela maneira como a violência toma conta de nossa cidade.

Senhores políticos, a sociedade que nós defendemos é a mesma que os elege, falta um mínimo de humanidade, de bom senso e de vergonha na cara, para que vocês honrem os votos que receberam. Chega de viver de aparéncia, os Senhores estão se comportando de forma vergonhosa, quando se a próxima eleição, vestem-se de santos e sabem mentir e enganar. Para a maioria da sociedade vocês são apenas atores e nós somos sua platéia, uma platéia recheada de palhaços.

Segurança e Saúde lidam com vidas, coisas que vocês não estão dando menor valor, por favor, parem de hipocrisia e façam o trabalho de vocês, afinal de contas, para que serve o salário gordo que os Senhores ganham?

O que não se pode admitir é que essa situação continue como está. Nós Policiais Militares estamos trabalhando sem as mínimas condições, nossas viaturas estão sempre quebradas, não há revisão e não oferecem segurança para que executemos nosso trabalho. Não tem efetivo, uniforme, armamento e isto devido a negligência dos supostos responsáveis que, ao invés de tentar resolver os problemas, se limitam a cruzar os braços e abandonar a população a mercê da sorte.

Enquanto nós estamos na rua arriscando nossas vidas para honrar o compromisso que assumimos sem as mínimas condições, nossos representantes estão no ar condicionado ganhando gordos salários alheios a dura realidade, preocupam-se apenas com a próxima eleição, com as articulações políticas, com o quanto irão gastar ou ganhar com essa ou aquela coligação.

Vocês foram eleitos para resolver os problemas do Estado, assumam seu papel e saiam dessa mesmice Senhores, e não permitam que o Acre tenha o mesmo destino do Rio de Janeiro, pois foi a falta de comprometimento dos administradores que o tornou o que agora vemos.

A Polícia Militar precisa de um pouco de atenção, pois ainda é a melhor maneira de se manter a ordem e a segurança, precisamos de mais homens, viaturas em boas condições, salários mais dignos e ser tratados com respeito, pois antes de sermos militares, somos seres humanos.

Atualmente os superiores que deveriam ser responsáveis pelo bom andamento do serviço, estão tentando transferir o Comandante do BPA de Cruzeiro do Sul, pois ele vem tentando resolver os problemas de Segurança de nossa cidade, mas sempre encontrando resistência por parte dos mesmos. A intenção do nosso Comandante geral é pura e simplesmente proteger os interesses políticos do Governo, não se preocupando realmente com os problemas da PMAC. Isto é uma vergonha Senhor Comandante, defende os interesses da corporação a qual o Senhor faz parte, pois tudo o que tens deves a PM. O que nós esperamos do Senhor é um pouco mais de atitude e coragem, não se esconda por trás da posição que ocupas para tomar atitudes covardes.

Se realmente nosso Comandante, o Major Nascimento for transferido, nós cruzaremos os braços e aí o Senhor terá sérios problemas.

Autoria: Policiais de Cruzeiro do Sul”.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, plenário, Imprensa, hoje eu quero utilizar esta tribuna para tratar de um assunto relacionado ao meu colega Deputado Federal Henrique Afonso. Declaro o apoio ao nosso Parlamentar, que é valioso e tem dado uma grande contribuição para o nosso Estado e para o nosso País. Ele foi denunciado pelo Conselho de Ética do Partido dos Trabalhadores por ter manifestado sua posição contrária ao aborto e foi aberto um processo contra o Deputado Federal do Acre e o colega Bassuma da Bahia, que é espírita.

Quero aqui esclarecer que essa representação que foi aberta no Partido dos Trabalhadores Nacional, foi feita por um grupo de mulheres que militam na Secretaria Nacional das Mulheres. Isso não é uma posição do Acre e nem do Partido dos Trabalhadores Nacional. E assim como existem pessoas favoráveis à legalização do aborto, tem as que são contra. Então, tanto o Deputado Henrique Afonso como o Deputado Chagas Romão têm todo direito de se manifestar e declarar sua opinião em relação a esse tema.

Quero esclarecer que o PT regional é contra qualquer tipo de sanção ao Deputado Henrique Afonso, pela posição que o nosso nobre Parlamentar tomou no Congresso Nacional em relação ao aborto. Ele tem todo o direito de expressar sua opinião, pois nós vivemos num país democrático. Além do mais, não é só o Deputado Henrique Afonso que é contra. Esse não é um tema fácil de se posicionar e de se defender. É uma questão polêmica que já vem se arrastando há muitos anos no nosso País e no mundo. O Deputado Henrique Afonso se manifestou e sustentou a sua opinião e o PT vai respeitar a opinião do nosso nobre Parlamentar, que é um Deputado que honra o Acre e o nosso País com a sua militância; com sua lealdade; é ético e sempre tem lutado pelo que é melhor. Se essa é a sua posição nós devemos respeitá-la.

Esse não é um problema que vai ser resolvido tão fácil. Será preciso muito diálogo, respeitando-se a opinião de cada um. E o Partido dos Trabalhadores não poderá expulsar o colega Henrique Afonso ou penalizá-lo por ter expressado a sua opinião. Eu apoio a atitude que o nosso colega tomou no Congresso Nacional.

Quero dizer a V. Exa. que eu ainda não tenho nenhuma posição formada a esse respeito, mas o Partido dos Trabalhadores e o seu Presidente no Estado do Acre apóiam a posição de V.Exª e respeita a posição do Deputado Henrique Afonso, pois vivemos num estado democrático de direito.

(Sem revisão do orador)

Deputado LUIZ CALIXTO (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu até há pouco imaginava que a Senadora Marina Silva e a Deputada Perpétua de Sá, ambas do PT, fossem contra a prática do aborto. Todavia, tanto elas quanto os Deputados Nilson Mourão, Fernando Melo, Ney Amorim, Francisco Viga e Taumaturgo Lima não estão respondendo a nenhum tipo de processo no Conselho de Ética do PT em razão de serem a favor do aborto, isso é o que nós deduzimos. Entretanto o Deputado Henrique Afonso está respondendo a processo de expulsão do PT por ser contra o aborto, que nós somos também e queremos aqui prestar a nossa solidariedade a estupidez do PT em querer expulsar um Parlamentar legitimamente consagrado nas urnas, por estar defendendo publicamente as suas convicções.

Esperamos que a Senadora Marina, que é evangélica, venha à público fazer a defesa do Deputado Henrique, como também os outros Parlamentares do PT; que manifestem ao Diretório Nacional solidariedade, não apenas desta tribuna, mas na Imprensa escrita em defesa às convicções do Deputado Henrique Afonso. É uma estupidez do PT, um Partido político que se diz plural e democrático, encurralar um Parlamentar porque este defende publicamente as suas convicções.

Eu imaginava há pouco que a Senadora Marina Silva e todos os Parlamentares do PT, exceto o Parlamentar Henrique Afonso, fossem contra a prática do aborto, mas são favoráveis, e respeitemos-lhos por isso.

A nossa Imprensa, às vezes, se esforça para ser ridicularizada. Hoje os jornais A Tribuna e Página 20 publicaram uma matéria criticando uma denuncia que nós fizemos ontem desta tribuna. No entanto esses mesmos jornais não publicaram uma linha sequer sobre o debate que foi levantado por nós nesta Casa. Portanto, seria no mínimo ético que eles também não criticassem essa denúncia, porque assim procedendo, eles estão agindo tal e qual um delegado que quer soltar um bandido sem tê-lo prendido.

O que nós dissemos desta tribuna é que para atender aos interesses do lobista da Helibrás, Jorgenei Viana Macedo das Neves, mas conhecido como Jorge Viana, ex-Governador do Estado do Acre, o Governo em tempo recorde, lançou uma licitação em abril que foi homologada em apenas seis dias, quando normalmente demora entre 60 e 90 dias. Gostaríamos que algum Deputado governista viesse aqui e dissesse a importância dessa aeronave para o Governo do Estado do Acre e também o motivo pelo qual devolveram o avião bimotor Cesna para o Ministério da Justiça. Esse tipo de aeronave não serve para ir ao Jordão, Santa Rosa, Thaumaturgo, Porto Walter, Tarauacá e Feijó? Devolveram o avião Deputado Ney Amorim, comprovando que a compra foi muito mais para atender a comissão do lobista da Helibrás.

(Sem revisão do orador)

Deputado NOGUEIRA LIMA (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros na galeria e companheiros da Imprensa, essa é a situação da Segurança Pública do nosso Estado. E não estranhe se de repente estiver também na Internet outra carta dessa. Seja da PM de Rio Branco, de Xapuri, de Brasiléia, de Sena Madureira ou de Tarauacá. Do Jordão eu não posso falar, porque lá não tem PM. Vão dois de Sena Madureira. Essa é a situação e nós estamos mostrando a realidade. A Segurança Pública trata os problemas de cima para baixo, como eu vi ontem. Entregaram várias viaturas, mas quais são as condições para os PMs trabalharem? Há também algumas motos, mas as condições são as mesmas como dizem nesta carta. Os policiais estão há dois anos sem receber fardamento. Essa denúncia não é apenas minha. A Deputada Idalina também já falou sobre isso aqui, é público em Cruzeiro do Sul e na Internet.

Os policiais não têm sequer cacete para se defender. Essa seria a arma do policial militar; aquela que o cidadão usa para se defender, sem o uso da força e do armamento. Mas não tem, porque o Governo não se preocupar com isso. Não compra armamento, os cartuchos e os coletes da Polícia Militar estão vencidos.

Nós damos graças a Deus porque os bandidos daqui, ainda não se viraram contra os policiais, como no Rio de Janeiro e em Porto Velho. Aqui, policiais fardados ainda não são mortos ao saírem de casa para trabalhar. Mas não falta muito para que isso aconteça, Senhores. E depois que acontecer, não adianta chorar o leite derramado.

A Polícia Militar está começando a se manifestar e tomara que essa consciência, que está chegando na corporação e que já tomou a área rural do nosso Estado, continue e o povo então, acredite que esse problema tenha solução: basta tirar a Frente Popular desse Governo. Aí veremos que tem solução para Agricultura, a Segurança etc. É só a população continuar acreditando.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) – Senhores Deputados e Deputadas, em nome da Mesa e, seguramente com o apoio de todos os Parlamentares, chamamos a atenção para a necessidade de uma rede de solidariedade em pensamento e em orações, para os que assim crêem, em função do estado de saúde da Dra. Salete Maia, ex-Promotora, Procuradora de Justiça e também ex-Secretária de Segurança do nosso Estado, que se encontra em graves dificuldades.

Suspendemos a Sessão e convidamos os Deputados a participarem de uma reunião tendo em vista o nosso retorno ao novo prédio. (PAUSA)

Estão reabertos os trabalhos.

## ORDEM DO DIA

Aberta a ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 11/08, de autoria do Deputado Helder Paiva, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Cristã Alfa – Acalfa e dá outras providências”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 12/2008, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que “Dispõe sobre obrigatoriedade da publicação do Diário Oficial do Estado na Internet”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 18/2008, de autoria do Deputado Donald Fernandes, que “Dispõe sobre a proibição de vendas e consumo de bebidas alcoólicas nas dependências dos estádios de futebol”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 21 votos a favor e 1 contra.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá a Sanção Governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 14/2008, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que “Institui a política estadual de prevenção do diabetes e de assistência integral à saúde da pessoa portadora da doença”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (EDVALDO MAGALHÃES) - Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 42/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que “Dispõe sobre o replantio de sementes de espécies nativas da região”.

Em discussão, não houve oradores.  
Em votação, foi aprovado por 22 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

Está encerrada a ordem do Dia.

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

### 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 20 de novembro de 2008

Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Walter Prado

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Sá e Taumaturgo Lima, do PT; Edvaldo Magalhães, Helder Paiva e Josemir Anute, do BPR; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do PSDB; Delorgem Campos e Walter Prado, do PSB; Elson Santiago e José Luis, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; Luiz Calixto, do PDT; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B; e Mazinho Serafim, **Sem Partido**.

**AUSENTES:** Deputados Juarez Leitão, do PT; Moisés Diniz, do BPR; e Nogueira Lima, do DEM.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## EXPEDIENTE

**OF/GAB/PGJ/N. 1232**, do Senhor Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça, encaminhando o Projeto de Lei que altera o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público do Estado do Acre – Lei n. 1.429, de 04 de janeiro de 2002;

**OF/GAB/PGJ/N. 1233**, do Senhor Edmar Azevedo Monteiro Filho, Procurador-Geral de Justiça, encaminhando o Projeto de Lei que altera a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre – Lei Complementar n. 08, de 18 de julho de 1983;

**Projeto de Lei n. 61/2008**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romeu Cordeiro Barbosa Filho”;

**Projeto de Lei n. 62/2008**, de autoria do Deputado Luiz Calixto, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Elcio Sabo Mendes Júnior”;

**Projeto de Lei n. 63/2008**, de autoria do Deputado Josemir Anute, que “Veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas”;

**Moção de Pesar n. 5/2008**, acompanhada de justificativa, do Deputado Moisés Diniz, que “Concede Moção de Pesar pelo assassinato do trabalhador rural José Ribamar Rodrigues dos Santos, no sul do Paraná”;

**Indicação n. 15/2008**, do Deputado Walter Prado, solicitando que seja endereçado ao Senhor Governador do Estado o Anteprojeto de Lei 2008 que “Altera e acresce dispositivos da Lei n. 1.384, de 24 de maio de 2001”.

## PEQUENO EXPEDIENTE

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Gostaríamos de registrar a presença na nossa galeria do vice-Prefeito eleito de Jordão, Elson Farias, camarada do PC do B.

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, amigos e nobres visitantes do Município de

Jordão. Farei aqui o registro de um feriado nacional, que sequer foi citado no Acre e por nós da Assembléia. Hoje, é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra. Quebrar preconceitos não é fácil, quanto mais contra a raça negra, que foi tão judiada por nossos antepassados. Não é obrigação, é um dever nosso, fazer dessa data uma das mais importantes para os brasileiros, porque quebra um preconceito pernicioso, que durante muitos anos foi alimentado e mantido em nosso País.

Quero pedir o apoio dos nobres Parlamentares para denunciar aqui na tribuna o descaso com algumas pessoas. Há poucos dias realizamos uma reunião com o Secretário de Saúde e seu adjunto. Mas acho que deveria ser o contrário. Ou seja, o adjunto deveria ser o Secretário e o Secretário o adjunto. Porque o adjunto não é quem manda, é quem faz. O outro é a Maria Antonieta, de forma que estou admirado como é que se administra no Acre.

Fiquei sabendo que o Executivo fará a compra de um helicóptero para a Saúde. Achei importante, pois significa a valorização do setor e que alguém está fazendo uma administração das mais profícuas. No entanto, é tudo casca. Há pouco estive com uma Senhora, que é praticamente cega e possui também um problema na coluna, a qual me pediu uma ajuda para que pudesse realizar um exame. Há poucos dias disseram que esses exames, poderiam ser feitos aqui, pois tinha sido comprado dois tomógrafos e, no entanto, o exame da moça não foi realizado. Ela está ali sentadinha da maneira mais tranquila possível. Ela tem uma lesão grave na coluna e precisa realizar uma ressonância magnética e só é feita no Hospital Santa Juliana, através de um convênio que o Governo possui com aquela Instituição, para atender os casos mais graves.

E qual não foi a surpresa dessa Senhora ao chegar ao hospital e ser informada que não faria o exame, pois o Governo não tinha honrado o contrato. Então ela veio humildemente a esta Casa nos pedir ajuda. Acho até que nós podemos ajudá-la, mas cadê a Saúde? Eu não vou dizer nem de primeiro mundo, que foi prometida pelo ex-Governador Jorge Viana, pelo Secretário e pelo seu adjunto, que deveria ser o contrário. Mas não fazem absolutamente nada, a não ser aleivosias, coisas que não são verdadeiras. Essa paciente que precisa de uma ressonância magnética, está sendo jogada de um lado para outro como se fosse um brinquedo. Se esta Saúde é boa mesmo, ela merece um helicóptero, até porque é onde as pessoas mais humildes têm prioridade. Liguei para o Hospital Santa Juliana e o que aquela Senhora falou é verdadeiro, o exame, realmente, não está mais sendo realizado naquele hospital, pois houve quebra de contrato. Eu sabia que era verdade, mas eu gosto de ter certeza.

Gostaria que os Deputados da Situação tivessem ciência disso para que essa criatura, que já é sofrida por natureza, que não tem visão e é um sofrimento extremamente terrível, não fiquei sendo jogada de um lado para outro. O Governo a encaminha para um hospital e quando a paciente chega lá, dizem que não estão mais realizando o exame. Francamente, acho isso uma perversidade. Eu não creio que os dois ilustres Secretários façam isso por querer, mas está acontecendo uma má gestão, que deixou falido o SUS. Agora criou-se o Centro Social da Saúde, porém vou administrar esse Centro, são exatamente os que faliram o SUS neste Estado. O Secretário e a Senhora Maria Antonieta precisam tomar cuidado com isso, Saúde não é brincadeira.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Senhores da Imprensa, semana passada eu tive que pagar um exame médico porque o aparelho da Fundação Hospitalar está há quase um ano quebrado, sem nenhuma perspectiva de ser consertado. E as pessoas que precisam desse tipo de serviço estão sofrendo as consequências.

Quero enaltecer a posição do nosso Senador Geraldo Mesquita, pela sua participação na vigília ocorrida no plenário do Senado, com o destino de pressionar a aprovação dos Projetos que recompõem as perdas salariais dos aposentados e pensionistas. Essas classes sentem no bolso as perdas salariais que tiveram ao longo dos anos. Alguns se aposentaram ganhando dez salários mínimos, hoje estão ganhando em média quatro salários mínimos, não mais do que isso.

No pronunciamento feito pelo Senador Paulo Paim do Rio Grande do Sul, por quem tenho muito respeito, ele diz que seu Projeto acaba com o fator previdenciário redutor, aquele da idade, tempo de serviço e contribuição. Ele estabelece a recomposição das perdas dos rendimentos sofridos pelos aposentados e pensionistas. E que a política do reajuste do salário seja a mesma de quando eles se aposentaram, ou seja, quem se aposentou ganhando três, quatro, cinco ou dez salários mínimos continue nesse mesmo patamar,

até porque, nós sabemos que com a defasagem, seus ganhos vão diminuindo até não dar nem para pagar suas despesas básicas.

No Senado, os quinze Senadores que participaram dessa vigília ficaram se revezando e nesse interim, eles receberam milhares de e-mails de todos os Estados do Brasil. Isso demonstra que os aposentados estão atentos a esse problema. E nós precisamos dar o nosso apoio a essa classe.

No pronunciamento feito pelo Senador Pedro Simon, também do Rio Grande do Sul, ele diz, Deputada Antonia Sales, que nós estamos perdendo a nossa identidade como atuação Parlamentar.

(Sem revisão do orador)

Deputado **WALTER PRADO** (PSB) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores da Imprensa e pessoas que comparecem nesta manhã à Assembléia, saúdo a todos com a paz do nosso Senhor Jesus. Eu acreditava que o assunto dos agentes da Funasa, contaminados com o DDT, já estava encerrado, mas hoje percebo que não está. Inclusive, quero parabenizar a Deputada Federal Perpétua Almeida e o Deputado Henrique Afonso, que tiveram uma audiência com o Presidente da Funasa e, pela matéria aqui exposta, novamente, ele não apenas tentar enganar as pessoas que estão contaminadas no Acre e em todo o Brasil, como de certa forma tenta com uma burocracia inútil, criar um impedimento para que se chegue a conclusão sobre as causas das doenças.

Quero deixar aqui registrado que a Deputada Perpétua Almeida tem tido uma posição firme. No trecho da matéria que está transcrita no Jornal A Gazeta, novamente a Funasa informa que foram credenciados laboratórios para que sejam feitos esses exames, citando inclusive, a disponibilidade do Lacen para atender aos casos mais graves do Acre.

Sobre isso, eu falo com conhecimento. No Acre, apenas uma instituição tem instrumentos tecnológicos de laboratório para fazer a clomotomografia gasosa, que é a Polícia Federal, cujo diretor do Departamento de Inteligência já disponibilizou condições para a realização de 50 exames dos casos mais graves. A Comissão da Assembléia já pediu o material ao Secretário através de dois ofícios e, ontem, eu ratifiquei o pedido, porque esses exames devem ser feitos aqui no Acre, prioritariamente em pessoas que estão acamadas; que não conseguem permanecer em pé por muito tempo. Com esse exame teríamos a prova material da contaminação.

Ontem, mantive novamente entendimento com o Secretário e fiz nova solicitação. Portanto, espero que havendo a disponibilização desse material se possa, efetivamente, por fim a essa história do DDT, especialmente no Acre.

A idéia do Presidente da Funasa é criar uma comissão para fazer os testes em toda a Amazônia e isso levará anos. As pessoas que estão em estado gravíssimo aqui no Acre continuarão não recebendo o tratamento que já deveriam estar recebendo.

Portanto, fazemos um apelo ao Secretário de Saúde, para que disponibilize os materiais que pelo levantamento feito pela própria Polícia Federal, não chega a custar 10 mil reais e seria o suficiente para fazer 50 exames.

Novamente fazemos o nosso apelo desta tribuna, porque já o fiz por escrito duas vezes, e vou continuar fazendo diariamente até que haja essa disponibilização, porque ele assumiu aqui um compromisso público com a Comissão, de que daria todo apoio para a realização desses exames.

(Sem revisão do orador)

Deputada **ANTONIA SALES** (PMDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero me solidarizar com o Senador Geraldinho Mesquita que pertence ao meu partido, pela vigília que vem fazendo desde a madrugada de ontem, em prol dos direitos dos aposentados. Ele está conclamando as entidades sindicais, aos Vereadores, aos Deputados estaduais que se unam em torno dessa causa e levantem também a bandeira do Senador Paim, do Rio Grande do Sul.

O que muito me admira é que neste movimento os representantes do Partido dos Trabalhadores não estão defendendo esta causa. Nem o Presidente Lula, sendo do PT, um homem que teve uma vida muito dura, aprendeu a profissão de torneiro mecânico no Senai, em São Paulo, cursou apenas a 4ª série primária e enfrentou dificuldades para sustentar a sua família, então ele sabe o sofrimento que o povo passa. Nós temos que ser justos e pensarmos em nós, porque que eles estão enfrentando agora pode ser o nosso futuro.

Nós sabemos que muitos aposentados compartilham o seu salário com os seus filhos desempregados, além disso, ainda tem as despesas da idade, que são os remédios que custam caro e os alimentos que eles consomem para

melhorar a qualidade de vida. E nós Deputados temos que nos unir a essa causa. Precisamos pensar em nós, em nosso País, em nossos avós, em nossos velhinhos e defendê-los, porque esse presente que eles estão vivendo agora, na luta dos seus direitos, será o nosso problema do futuro, caso não apoiemos esse Projeto.

Quero pedir que façamos uma reflexão independente de corrente ideológica ou partidária, junto aos sindicalistas, instituições sociais e Vereadores, por essa causa que se encontra no Senado. Obrigada

(Sem revisão do orador)

Deputado **CHAGAS ROMÃO** (Líder do PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero parabenizar o Senador Geraldo Mesquita Junior por ser um Parlamentar que tem sempre dedicado o seu mandato em favor do povo. Essa deve ser a linha através da qual todo parlamentar deveria se pautar. Também parabenizo o Senador Paulo Paim, pela sua atitude brilhante nesse Projeto.

Nós devemos pedir aos nossos Parlamentares que fortaleçam esse Projeto para que ele seja aprovado novamente na Câmara. Realmente há uma defasagem muito grande nos salários dos aposentados. Muitas vezes o servidor se aposenta recebendo R\$ 2.000,00, R\$ 3.000,00, mas dali a três, quatro anos, está ganhando bem pouquinho. Nossa temor é que o Projeto seja aprovado e depois o Presidente vete. Aí sim, será uma crueldade inestimável. Mas vamos pedir o apoio dos Deputados Federais do Acre e que Deus ilumine o pensamento do Presidente Lula, para que ele faça esse ato de grandeza, no caso do Projeto ser aprovado na sua totalidade.

Quero me ater também ao caso da Reserva Chico Mendes, em Xapuri. Ali deveria ser uma Reserva extrativista, mas os órgãos ambientais estão trazendo ao conhecimento da população que há várias pequenas propriedades onde se pratica a pecuária. Esses produtores terão que deixar suas propriedades, obedecendo um certo critério. Alguns, em até 30 dias, segundo ouvi. Eu acredito que cada caso será analisado como requer, porque eu já morei lá, de onde sai com 12 anos. Havia um rapaz que morava lá, mesmo antes da Reserva ser delimitada e esses dias, eu o encontrei em Xapuri e ele disse que ainda vive no mesmo local. Tem uma fazendinha e é dentro da Reserva.

Farei uma consulta no Ministério Público Federal, no Ibama e vou me situar sobre a veracidade dessa situação. Será que vai acontecer essa injustiça que estão falando? Uma pessoa vive num seringal há 40, 50 anos, mas como o valor da borracha caiu, todos nós conhecemos essa história, aí ele parte para a criação de gado e em função disso terá que deixar sua área? São seringueiros que estão dentro da Reserva há quase 50 anos. Essa é uma questão que nós, Parlamentares temos que nos inteirar e acompanhar o desenrolar dos fatos, para que não venha acontecer nenhuma irregularidade. Que tudo seja dentro da Lei, com o melhor entendimento entre os nossos companheiros da área rural. Não dá para dizer a esses trabalhadores que estão lá há tantos anos, que eles devem sair em 30 ou 60 dias. É muito difícil. E os seus direitos? Muitos companheiros nasceram no seringal e estão lá até hoje.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário, que hoje é o aniversário do Deputado Luiz Gonzaga e o nobre Parlamentar está convidando a todos para um almoço em sua residência.

Conforme entendimento entre as bancadas, suspendemos a Sessão para que os membros da Comissão de Orçamento e Finanças possam se reunir e definir a relatoria do Projeto que versa sobre o Orçamento do Estado. (PAUSA)

Estão reabertos os trabalhos.

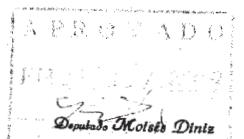
Comunicamos ao plenário que o Relator da Matéria que trata do Orçamento, será o Deputado Ney Amorim. A partir de amanhã a Comissão e a relatoria estarão recebendo as emendas dos Senhores Deputados e Deputadas. No dia 3 de dezembro haverá uma audiência pública na sede da Assembléia, pela parte da tarde, e no dia 4 nós realizaremos a primeira votação do orçamento e a segunda no dia 9.

## ORDEM DO DIA

(Não houve Matéria a ser apreciada).

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Não houve oradores inscritos).

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES  
LEGISLATIVA

RELATORIA: Deputado JOSÉ CARLOS

## I - RELATÓRIO

Tramita nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e Legislação Agrária, Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia e Meio Ambiente, o incluso Projeto de Lei n. 09/2008, de autoria da Deputada Perpétua de Sá, que por distribuição, coube-me a relatoria.

Vejamos o teor principal da presente proposição para uma melhor compreensão:

**Art. 1º** Fica instituída a política estadual de incentivo à produção e ao consumo de mandioca e seus derivados.

**Parágrafo único.** São considerados derivados da mandioca, para os efeitos da política instituída por esta lei, a farinha, a fécula ou polvilho e produtos industrializados que contenham na sua composição a mandioca, sua farinha ou sua fécula.

**Art. 2º** Para implementação da política de que trata esta lei, compete ao Estado:

- I - identificar e delimitar áreas propícias e adequadas à produção de mandioca;
- II - garantir a qualidade da mandioca e de seus derivados;
- III - incentivar a comercialização e o consumo da mandioca e de seus derivados;
- IV - incentivar projetos de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de produção, processamento e industrialização da mandioca;

Aduz a autora em sua justificativa que:

A mandioca é o produto agrícola que mais se adapta a nossa região. Trata-se de uma cultura tolerante a solos de baixa fertilidade e a regime de chuvas característico do Norte do Brasil.

A cultura da mandioca é muito presente em todo o Estado, e os produtos dela derivados, com ênfase para a farinha, constitui-se base de nossa alimentação, além de muito apreciados em outras regiões do país. Além disso, exerce função de grande importância social e econômica, sobretudo para as populações que vivem na região do Vale do Juruá. A riqueza gerada pela população e pelo processamento da mandioca proporciona trabalho e renda para milhares de famílias rurais em todo o Estado.

## II - PARECER

Do acima exposto, o projeto em epígrafe objetiva instituir política de incentivo à produção e ao consumo de mandioca e seus derivados. O art. 2º trata das obrigações do Estado, como a identificação e a delimitação de áreas adequadas à produção e o registro e a fiscalização de unidades de produção agrícolas, agroindustriais e industriais. Já o art. 3º cuida da garantia de participação de representantes dos diversos setores econômicos e sociais na implementação da política.

Por entender que a iniciativa legislativa de leis que estabelecerem normas genéricas voltadas para o desenvolvimento da economia encontra amparo no art. 54, caput, da Constituição do Estado, esta Comissão concluiu pela possibilidade jurídica material e formal do Projeto de Lei em tela.

Em outras palavras, a deflagração do processo legislativo para a instituição de política pública, por meio de normas abstratas, como instrumento norteador e princípio lógico da ação estatal, é atribuição compartilhada, constitucionalmente, pelos Poderes Legislativo e Executivo e pelos cidadãos.

Por fim, observamos a consonância da proposição com o disposto no art. 54, caput, da Constituição Estadual:

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela Constitucionalidade e pela legalidade da matéria, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 09/2008, respeitando, contudo, a dota decisão dos demais membros destas comissões e do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

11 de novembro de 2008.

Deputado JOSE CARLOS

Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

## TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

## SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado JOSÉ CARLOS (PTN)

## TITULARES:

Deputados:

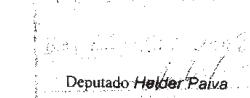
MARIA ANTÔNIA (PP)  
NÓGUEIRA LIMA (DEM)  
NEY AMORIM (PT)

## SUPLENTES:

Deputados:

FRANCISCO VIGA (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)  
IDALINA ONOFRE (PPS)

## APROVADO



PARECER N. 43/2008

PROJETO DE LEI N. 15/2008

AUTORIA: Deputada IDALINA ONOFRE

EMENTA: "Obriga os Hospitais Públicos e Privados, com atendimento de urgência, informar sobre o DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre."

RELATOR: Deputado JOSÉ LUIS

## RELATÓRIO:

Nos termos do art. 65 do Regimento Interno, reúnem-se conjuntamente as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Serviço Público, Trabalho, Segurança Pública e Municipalismo e de Orçamento e Finanças, para apreciação ao Projeto de Lei 15/2008, de autoria da ilustre Deputada Idalina Onofre para ser analisado e ao final ser exarado parecer técnico.

O projeto em questão propõe a obrigatoriedade dos Hospitais Públicos e Privados, com atendimento de urgência, informarem sobre o DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre.

Faz-se necessário, salientar conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de contribuir para a divulgação sobre o DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, para que os beneficiários tomem ciência de que tem direito a indenizações, em qualquer casos de acidentes com vítimas provocados por veículos automotores. Hoje em dia é baixo o número de seguros pagos, em função da baixa procura.

A maioria das vítimas de acidentes com veículos terrestres desconhece seus direitos, principalmente em relação ao DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, sendo baixo o número de seguros pagos, já que poucos o requisitam nas seguradoras conveniadas. O próprio nome do Seguro DPVAT é esclarecedor: Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre. Isso significa que o DPVAT é um seguro que indeniza vítimas de acidentes causadas por veículos que têm motor próprio (automóveis) e circulam por terra ou por asfalto (vias terrestres). Não se enquadram trens, barcos, bicicletas e aeronaves. É por isso que acidentes envolvendo esses veículos não são indenizados pelo Seguro DPVAT.

A mesma definição menciona que o Seguro DPVAT cobre danos pessoais, o que significa que não há cobertura para danos materiais, como roubo, colisão ou incêndio do veículo.

Outro dado importante é que o Seguro DPVAT é obrigatório porque foi criado por Lei, em 1974 - (Lei n. 6.194/74), determina que todos os veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o Seguro DPVAT. A obrigatoriedade do pagamento garante às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenizações, ainda que os responsáveis pelos acidentes não arquem com essa responsabilidade.

Portanto, tem o presente projeto de lei a finalidade divulgar o máximo possível este seguro, visando ajudar os beneficiários e vítimas de acidente de trânsito do nosso Estado - seja o motorista, o passageiro ou o pedestre, ou ainda, qualquer pessoa que tenha custeado despesas médico-hospitalares próprias ou de terceiros, a garantir o seu direito: receber o valor do seguro obrigatório, ou seja, a indenização por morte ou invalidez permanente ou o reembolso médico-hospitalar desses casos.

**II – PARECER**

O presente Projeto de Lei tem a intenção de contribuir para a divulgação sobre o DPVAT Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, para que os beneficiários tomem ciência de que tem direito a indenizações, em quaisquer casos de acidentes com vítimas provocados por veículos automotores. Hoje em dia é baixo o número de seguros pagos, em função da baixa procura.

Portanto, tem o presente projeto de lei a finalidade divulgar o máximo possível este seguro, visando ajudar os beneficiários e vítimas de acidente de trânsito do nosso Estado - seja o motorista, o passageiro ou o pedestre, ou ainda, qualquer pessoa que tenha custeado despesas médico-hospitalares próprias ou de terceiros, a garantir o seu direito: receber o valor do seguro obrigatório, ou seja, a indenização por morte ou invalidez permanente ou o reembolso hospitalar desses casos.

Dante do exposto, e por entender ser de grande relevância o Projeto de Lei Ordinária n. 15/2008, de autoria da ilustre Deputada Idalina Onofre, cuja ementa: Obriga os Hospitais Públicos e Privados, com atendimento de urgência, informar sobre o DPVAT - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, opinamos por sua APROVAÇÃO, respeitando, todavia, a decisão dos demais membros destas comissões e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
11 de novembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

**III – PARECER**

**PRESIDENTE:** Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

**TITULARES:**

**Deputados:**

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

**SUPLENTES:**

**Deputados:**

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDÉR PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**III – PARECER**

**PRESIDENTE:** Deputado JOSEMIR ANUTE (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado NOGUEIRA LIMA (DEM)

**TITULARES:**

**Deputados:**

FRANCISCO VIGA (PT)  
JOSÉ LUIS (PMN)  
DONALD FERNANDES (PSDB)

**SUPLENTES:**

**Deputados:**

NEY AMORIM (PT)  
MOISÉS DINIZ (BPR)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)  
LUIZ GONZAGA (PSDB)

**III – PARECER**

**PRESIDENTE:** Deputado HELDER PAIVA (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado NEY AMORIM (PT)

**TITULARES:**

**Deputados:**

FRANCISCO VIGA (PT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**SUPLENTES:**

**Deputados:**

PERPETUA DE SÁ (PT)  
TAUMATURGO LIMA (PT)  
MOISÉS DINIZ (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
ANTÔNIA SALES (PMDB)

**APROVADO**

Em 11/11/2008

Deputado Moisés Diniz  
Presidente

**PROJETO DE LEI N. 49/2008**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** "Altera a Lei n. 1.426, de 27 de dezembro de 2001."

**PARECER N. 43 /2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 49/2008, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei n. 1.426, de 27 de dezembro de 2001."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

11 de novembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ  
Relator

**APROVADO**

Em 11/11/2008

Deputado Moisés Diniz  
Presidente

**PROJETO DE LEI N. 49/2008**

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** "Altera a Lei n. 1.426, de 27 de dezembro de 2001."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei n. 1.426, passa a vigorar com as seguintes modificações:

**"Art. 7º** Compete a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes às Unidades de Conservação de Proteção Integral e as de uso sustentável, exceto as Florestas Estaduais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável, que serão de competência da Secretaria de Estado de Floresta - SEF.

**Parágrafo único.** Compete ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, exercer a vigilância ambiental das Unidades de Conservação.

**Art. 8º ...**

III - Secretaria de Estado de Floresta - SEF;

VIII - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Parágrafo único.** A gestão direta dos recursos florestais cabe a SEMA e à SEF, podendo estas, para tanto, celebrar convênios e contratos com instituições públicas e privadas, inclusive entre elas.

**Art. 9º ...**

**§ 1º** O Conselho Florestal Estadual – CFE, será presidido pelo Secretário de Estado de Floresta e, na sua ausência, este nomeará seu representante, através de portaria.

**Art. 10. ...**

IV - aprovar a criação de novas Florestas Estaduais, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

### Seção III Da Secretaria de Estado de Floresta

**Art. 11.** Compete a SEF:

V - estudar, propor a criação e administrar as Florestas Estaduais, as Reservas Extrativistas;

VII - preparar, por meios próprios ou de forma terceirizada, os planos de manejo das Florestas Estaduais, das Reservas Extrativistas;

VIII - supervisionar e controlar a implementação dos planos de manejo das unidades de conservação estadual sob sua coordenação direta, assim como das áreas florestais outorgadas em concessão a terceiros, em conformidade com a política, planos e estratégias florestais do Estado;

**Art. 14.** Fica criado o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas - SEANP, que será composto:

- I - pelo conjunto de unidades de conservação federal, estadual e municipal, já existentes e a serem criadas no Estado do Acre;
- II - pelas reservas legais das propriedades;
- III - pelas áreas de proteção permanente - APPs;
- IV - pelas áreas destinadas ao manejo florestal; e
- V - pelas reservas indígenas, quando reconhecidas no SEANP na forma do art. 15 desta lei.

**Art. 20. ...**

**§ 1º** As Florestas Públicas de Produção se estabelecem sobre terras públicas de

propriedade do Estado ou dos municípios, que as administram e têm responsabilidade sobre as mesmas, através da sua SEF ou órgão municipal ambiental ou equivalente.

**Art. 21. ...**

**§ 1º** As Reservas Extrativistas se estabelecem em terras públicas do Estado ou dos municípios que as administram e têm responsabilidade sobre as mesmas, através da sua SEF ou órgão municipal ambiental ou equivalente, sendo o uso concedido às populações extrativistas tradicionais, conforme regulamentação específica.

**Art. 24.** A SEMA será a responsável pela gestão do SEANP.

**§ 1º** Fica a SEMA autorizada a estabelecer parcerias para a criação e gestão das unidades de conservação.

**§ 2º** A gestão e administração das unidades de conservação de proteção integral e as reservas de desenvolvimento sustentável serão de responsabilidade da SEMA.

**§ 3º** Compete ao IMAC exercer a vigilância ambiental das unidades de conservação estaduais.

**Art. 25.** A criação de unidades de conservação do Estado será proposta pela SEMA ou SEF, conforme as competências estabelecidas no art. 7º desta lei.

**Art. 29.** A SEF estabelecerá as tarifas necessárias à viabilização das concessões.

**Art. 31. ...**

II - concessões florestais estabelecidas mediante contratos nos quais a SEF cede a área total ou parte dela, nas seguintes condições:

**Art. 35.** Previamente à subscrição do contrato que outorga a concessão florestal, o concessionário deverá depositar uma carta fiança bancária, renovável anualmente, solidária, irrevogável e de execução automática, a favor da SEF, com valor a ser definido em edital de licitação das concessões.

**Art. 36. ...**

II - exploração pelos beneficiários, com participação na extração, de outras pessoas jurídicas, mediante autorização documentada da SEF.

**Art. 38. ...**

**Parágrafo único.** O Termo de Referência, definido pela SEF e IMAC, para cada categoria de produto não-madeireiro, será o documento que estabelecerá um roteiro mínimo a ser seguido para elaboração de planos de manejo de produtos florestais não-madeireiros.

**Art. 43.** Durante todo o ano letivo, a SEF promoverá, nas instituições de ensino, a difusão dos conceitos de preservação e uso sustentável dos recursos florestais, fornecendo para isso apoio técnico.

**Art. 45.** Fica criado o Fundo Estadual de Florestas do Acre, doravante denominado Fundo Florestal, cujos recursos serão administrados pela SEF, à qual ficará vinculado, destinando-se especificamente à execução da política florestal e extrativista e a execução de programas de produção sustentável.

**Art. 48. ...**

**§ 4º** Caberá à SEF realizar os estudos necessários para o estabelecimento dos valores das multas e sanções referentes ao descumprimento de cláusulas dos contratos de concessão.

**Art. 54.** Os atos previstos nesta lei, praticados pela SEF ou pela SEMA, no exercício das atividades de sua competência, implicam no recolhimento das tarifas através de formulário de arrecadação que venha a ser adotado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV e VI do art. 11 e o art. 13, todos da Lei n. 1.426, de 27 de dezembro de 2001.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
11 de novembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

**III - PARECER**

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 44/2008

PROJETO DE LEI N. 29/2007

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Fica instituído no Acre o dia 11 de outubro como o dia do instrutor de trânsito".

**RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS**

**I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ao final, exarar parecer técnico ao Projeto de Lei n. 29/2007, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que por distribuição coube-me a relatoria.

No tocante a admissibilidade da matéria, a mesma está fulcada no artigo 54, *caput*, da Constituição Estadual:

"A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao governador do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição".

A presente proposição traz no seu bojo o reconhecimento de uma classe de profissionais que, indubitavelmente, é imprescindível para a formação, educação no trânsito. A educação no trânsito é a mola propulsora da gestão dos componentes do trânsito.

Os motoristas do Estado do Acre são, em totalidade, instruídos pelos instrutores de Direção Veicular e Instrutores de Trânsito teórico; sem a figura destes profissionais não seria possível realizar exames de condução e habilitação.

Vale ressaltar que a atividade de Instrutor de Trânsito na formação de condutores é importantíssima para a sociedade de maneira geral, pois o combate à violência no trânsito e a formação de bons condutores, muito depende dos ensinamentos que os candidatos a motoristas terão durante a sua formação.

Por isso, se faz clara qualquer iniciativa que possa valorizar esta classe de profissionais que são merecedores de nosso respeito e valorização.

Verifica-se que o Projeto de Lei proposto pelo nobre parlamentar é, indubitavelmente, louvável, uma vez que reconhece a importância de uma profissão que é fundamental na formação de

profissionais como motoristas de ônibus e de qualquer profissional que necessita de uma carteira de habilitação para exercer seu trabalho.

**II - PARECER**

O Projeto de Lei n. 29/2007 tem como objetivo instituir o dia 11 de outubro como o Dia do Instrutor de Trânsito no Acre.

A luz do exposto e tendo em vista o largo alcance social de que se reveste o Projeto de Lei n. 29/2007, que em seu bojo institui o dia 11 de outubro como o Dia do Instrutor de Trânsito. A matéria em examen tem esteio constitucional, na medida em que respeita os dispositivos inseridos na Carta Magna Estadual, é legítima a iniciativa do ilustre Deputado Moisés Diniz e no tocante à juridicidade, também não vislumbramos obstáculos, porquanto a proposição guarda consonância com os princípios informadores do nosso ordenamento jurídico.

Portanto opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 29/2007, respeitando, contudo, a doura decisão dos demais membros desta Comissão e do Soberano Plenário desta Casa de Leis.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
11 de novembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

**III - PARECER**

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 45/2008

PROJETO DE LEI N. 44/2008

AUTOR: Deputado CHAGAS ROMÃO

EMENTA: "Institui o Dia do Profissional em Educação Física".

**RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA**

**I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 65 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ao final, exarar parecer técnico ao Projeto de Lei n. 44/2008, de autoria do ilustre Deputado Chagas Romão e que, por distribuição, coube-me a relatoria.

No tocante a admissibilidade da matéria, a mesma está fulcada no artigo 54, da Constituição Estadual:

"A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao governador do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição".

Necessário se faz salientar a importância do papel que desempenha o profissional em educação física na qualidade de vida, é ele quem orienta os jovens nas práticas desportivas e de lazer primeiramente nas escolas, criando hábitos saudáveis através da prática de esportes, hábitos que se não abandonados irão influenciar em uma velhice mais saudável, minimizando, assim, os problemas de saúde oriundos da idade. Mesmo assim, tendo papel fundamental na qualidade de vida da população este profissional não tem recebido o devido valor por todo o seu esforço e dedicação a esta profissão, para mudar isto apresentamos este Projeto que tem por objetivo dedicar um dia para que este profissional possa mostrar para a nossa sociedade qual seu papel e seu objetivo, enquanto sujeito ativo no processo de desenvolvimento humano e social.

A educação física é uma das disciplinas mais importantes dentro da escola e torna-se uma riquíssima disciplina por ser ela a única a utilizar os movimentos nas suas diversas formas.

O professor de educação física tem importância fundamental na qualidade de vida das pessoas, sobretudo dos jovens. Essa homenagem é o reconhecimento do trabalho de valorosos profissionais.

O Projeto de Lei n. 44/2008, tem como escopo seja instituído o Dia Estadual do Profissional em Educação Física, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro, data que seria destinada a conscientizar a importância da prática de atividades físicas e desportivas regularmente, de forma sistematizada e orientada por profissional.

A República Federativa do Brasil caracteriza-se essencialmente pela repartição de competências entre a União, os Estados membros, o Distrito Federal e os Municípios, todos dotados de autonomia política, administrativa e financeira e desfrutando de competência legislativa própria. Em suas esferas de competência, a União legisla, privativamente, sobre as matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22 da Constituição da República; e os Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o seu art. 30, inciso I.

A delimitação da competência do Estado membro está consagrada no § 1º do art. 25 da referida Carta. É a chamada competência residual, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data comemorativa pode ser objeto de disciplinamento jurídico por parte dos Estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 54 da Constituição Estadual dispõe que "A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, no âmbito de sua competência, satisfeitos os requisitos mínimos estabelecidos nesta Constituição, portanto, que a qualquer membro desta Casa Legislativa é facultada a iniciativa da proposição".

## II - PARECER

No exame da matéria em apreço, não podemos deixar de render nossas homenagens ao ilustre Deputado Chagas Romão, pelo reconhecimento destes profissionais através da proposição em tela.

A matéria em exame tem esteio constitucional, na medida em que respeita os dispositivos inseridos na Carta Magna Estadual, é legítima a iniciativa pelo ilustre Deputado Chagas Romão e no tocante à juridicidade também não vislumbramos obstáculos, porquanto a proposição guarda consonância com os princípios informadores do nosso ordenamento jurídico.

Portanto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa do Projeto de Lei n. 44/2008, que tem como objetivo "Instituir o Dia Estadual do Profissional em Educação Física", a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro, data que será destinada a conscientizar a importância da prática de atividades físicas e desportivas. Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO, respeitando, todavia, a decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário desta Corte Legislativa.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO",  
11 de novembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

## III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

### TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

### SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

*APROVADO*  
Deputado Chagas Romão

PARECER N. 18 /2008

VETO GOVERNAMENTAL N. 14/2008

PROJETO DE LEI N. 27/2008

AUTORIA: Deputado JOSÉ CARLOS

EMENTA: "Dispõe sobre a proibição de corte das espécies que especificam."

RELATORIA: Deputado TAUMATURGO LIMA

### I - RELATÓRIO

Instituída pela Resolução n. 4/2008, reúne a Comissão Especial para analisar as razões do veto governamental n. 14/2008, aposto ao projeto de lei n. 27/2008, acima mencionado, para emissão de parecer técnico.

Aduz o Chefe do Executivo Estadual nas razões do Veto que encaminha a esta Casa Legislativa:

Veto Opôsto ao Projeto de Lei n. 27/2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V, do art. 78, da Constituição do Estado do Acre, decidi veta integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a proibição de corte das espécies que especifica", de iniciativa do Deputado Estadual José Carlos, aprovado por essa Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária realizada em 03 de setembro de 2008.

O Projeto de Lei n. 27/2008 dispõe o seguinte:

"Art. 1º Com fundamento no art. 206, § 1º, inciso V, da Constituição do Estado do Acre, c/c os arts. 20, 50, 52 e 54, inciso II da Lei n. 1.117, de 26 de janeiro de 1994, fica proibido o corte ou supressão das espécies vegetais a seguir enumeradas, imprescindíveis à preservação da fauna silvestre e à proteção dos ecossistemas.

Art. 2º A vedação do corte ou supressão mencionada no art. 1º refere-se às seguintes espécies: copaiba, andiroba, jatá, jatobá, mirindiba, gameleira, caxinguba, manixi, inharé, manitê, toari, castanharana, enviracajú, cajuzinho, taturubá, murici, ingá-ferro, guarúba, cueira, uxí, copinho, ureinha, pequi, angico e caucho.

Art. 3º Fica proibida, também, a emissão de autorização de desmatamento em área de preservação permanente onde haja predominância, tecnicamente comprovada, de uma das espécies elencadas no art. 2º.

Art. 4º As espécies vegetais objeto desta lei são parte do patrimônio genético do Estado do Acre, fundamentais para manutenção da biodiversidade, através dos processos naturais, garantindo-se a renovabilidade e perenização da flora e da fauna nativas.

Art. 5º As espécies vegetais mencionadas no art. 2º da presente lei somente poderão ser suprimidas mediante licença específica do Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, no caso dos projetos de assentamento ou obras de relevante interesse social, na forma da legislação vigente.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao autor, pessoa física ou jurídica, a respectiva autuação administrativa, independentemente de sua responsabilidade civil e penal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Ouvidos os órgãos estaduais responsáveis pela área do meio ambiente, bem como a Procuradoria-Geral do Estado manifestaram-se pela aposição do voto, nos seguintes termos:

### Razões do voto

Em relação à proibição do corte, o Código Florestal (Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), determina em seu art. 7º que "qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante ato do Poder Público, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porte-semente".

Nesse mesmo sentido prevê o art. 14, alínea "b":

Art. 14. Além dos preceitos gerais a que está sujeita a utilização das florestas, o Poder Público federal ou estadual poderá:

(...)

b) proibir ou limitar o corte das espécies vegetais raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção, bem como as espécies necessárias à subsistência das populações extrativistas, delimitando as áreas compreendidas no ato, fazendo depender de licença prévia, nessas áreas, o corte de outras espécies;

Nessa temática, a Lei Estadual nº 1.117, de 26 de janeiro de 1994 também dispõe:

**Art. 53.** Exemplar ou pequenos conjuntos de flora poderão ser declarados imunes ao corte ou supressão, em virtude de sua importância histórica, cultural e ambiental, devidamente comprovada e reconhecida através do CEMACT.

**Art. 54.** Além de preceitos gerais a que está sujeita a utilização das florestas, o Poder Público Estadual poderá, dentro da legislação vigente e sujeita a aprovação do CEMACT:

- I - propor outras que atendam às peculiaridades locais; e
- II - proibir ou limitar o corte das espécies vegetais comprovadamente em vias de extinção, estabelecendo para tanto, limitações administrativas.

Conforme se depreende da leitura dos artigos acima mencionados, para que seja reconhecida a imunidade de corte, faz-se necessária a existência de motivação, ou seja, deverá ser apontado um fundamento, que poderá ser em decorrência da localização, da raridade, da beleza, da condição de porta-gerentes, da ameaça de extinção, dentre outros.

No entanto, para que uma espécie figure numa lista de imunidade de corte, é necessário que se estabeleçam parâmetros que demonstrem e comprovem as situações elencadas nos dispositivos legais acima mencionados, a exemplo da delimitação da área, exigida pela legislação federal e que não foi contemplada pela Lei em análise.

Tais parâmetros deverão ser embasados por meio de estudos técnico-científicos que apontarão, por exemplo, o nome científico das espécies, a incidência destas em determinadas áreas, a real constatação de sua dizimamento, dentre outros aspectos.

A castanheira e a seringueira são exemplos de espécies que, em razão de encontrarem-se em via de extinção, atualmente são nacionalmente imunes ao corte por previsão expressa do art. 29 do Decreto Federal n. 5.975, de 30 de novembro de 2006.

Pelo mesmo motivo, o mogno também teve sua exploração suspensa em todo o território nacional, pelo período de cento e cinqüenta dias, por meio do Decreto n. 4.593, de 13 de fevereiro de 2003, que determinou, inclusive, a instituição da Comissão Especial do Mogno para propor política que permita a exploração do Mogno em bases sustentáveis.

Dessa forma, observa-se que além da descrição de uma circunstância que motive a necessidade de proibição de corte como forma de proteção da espécie, deve haver também a comprovação dessa circunstância, ou seja, deve haver embasamento técnico-científico que justifique a imunidade de corte.

Portanto, apesar dos seus elevados propósitos, para o Ato Normativo em acima indicado, não é suficiente o relevante desejo de preservação, uma vez que o mesmo deve ser respaldado em uma justificativa técnico-científica que demonstre a efetiva necessidade da medida.

Isso se deve ao fato de que qualquer proposta de proteção deve ser decorrente de uma necessidade premente, uma vez que há uma complexidade de consequências para o ato, a exemplo de alterações das práticas produtivas, impactos econômicos na floresta e nas cidades, modificação de oferta de emprego e, dessa forma, também alterações sociais significativas as quais devem ser analisadas previamente.

Em outras palavras, o Projeto de Lei em comento apresenta vícios de validade que comprometem a sua inserção no ordenamento jurídico estadual, mostrando-se contrário ao interesse público estadual. A Constituição Estadual, em seu art. 58, § 1º, dispõe o seguinte, *in verbis*:

**Art. 58.** Concluída a votação do projeto de lei, a Assembléia Legislativa o enviará ao Poder Executivo, para sanção governamental.

**§ 1º** Se o governador do Estado considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de 15 dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao presidente da Assembléia Legislativa, os motivos do veto.

Como se vê, os artigos autorizam a negativa da sanção a Propositura Normativa sob análise, quando esta se revelar contrária ao interesse público.

Assim, tendo em vista as imperfeições legislativas do Projeto vertente, não posso sancioná-lo, sendo mais coerente obstar através do voto, que a lei ingresse no ordenamento jurídico.

Estas são as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Todavia, em virtude das razões de vetos apresentadas, e havendo convergência de entendimentos, nada impede que a referida Proposição seja novamente apreciada e esteja em condições de ser sancionada.

Estas Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Casa Legislativa.

O voto não serve só de escudo para o Executivo, mas também fornece nova garantia contra o voto das más leis e que a lei proposta seja necessária ou conveniente, que seja constitucional, que seja confeccionada de modo a corresponder ao intento etc.

Da análise minudente à matéria verifica-se que a aprovação do voto total ao projeto de Lei n. 27/2008, fora efetivada em conformidade com as determinações contidas nos §§ 1º e 2º do art. 58 da Constituição Estadual.

## II - PARECER

Do exposto e tendo em vista que a aprovação de voto governamental total ao autógrafo do projeto de lei n. 27/2008 tem suas razões fundamentadas em sintonia com as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 58 da Constituição Estadual e na ritualística regimental dos arts. 245 a 251 da Resolução n. 86/90, Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo o voto a discordância ao projeto de lei votado pelo parlamento ou congresso, ou a recusa da sanção por parte do chefe de estado a um projeto de lei aprovado pela Assembléia, há de ser expresso e fundado nos motivos mencionados na Constituição Federal: a) fundamento jurídico, consistindo na inconstitucionalidade; b) fundamento político, que é a contrariedade ao interesse público.

Cristalino está que as razões do voto sob comento foram pautadas na segunda figura, ou seja, no fundamento político, que é a contrariedade ao interesse público influenciando negativamente a formação de lei com o voto total que atinge todo o projeto.

Ante essa assertiva fundamenta pelo Chefe do Executivo que: observa-se que além da descrição de uma circunstância que motive a necessidade de proibição de corte como forma de proteção da espécie, deve haver também a comprovação dessa circunstância, ou seja, deve haver embasamento técnico-científico que justifique a imunidade do corte.

Portanto, apesar dos seus elevados propósitos, para o Ato Normativo em acima indicado, não é suficiente o relevante desejo de preservação, uma vez que o mesmo deve ser respaldado em uma justificativa técnico-científica que demonstre a efetiva necessidade da medida.

Isso se deve ao fato de que qualquer proposta de proteção deve ser decorrente de uma necessidade premente, uma vez que há uma complexidade de consequências para o ato, a exemplo de alterações das práticas produtivas, impactos econômicos na floresta e nas cidades, modificação de oferta de emprego e, dessa forma, também alterações sociais significativas as quais devem ser analisadas previamente.

Assim, em sintonia com as razões acima expostas opinamos pela **APROVAÇÃO** e consequente **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL** aposto ao projeto de lei acima referido, respeitando, todavia, decisão dos demais membros da Comissão Especial e do Soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer  
S.M.J.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"  
4 de novembro de 2008.

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

## III - PARECER

Presidente Deputado CHAGAS ROMÃO

Vice-Presidente Deputado DELORGEM CAMPOS

### MEMBROS TITULARES:

Deputados:

TAUMATURGO LIMA

HELDER PAIVA

DONALD FERNANDES

### MEMBROS SUPLENTES:

Deputados:

NEY AMORIM

MOISÉS DINIZ

ANTÔNIO SALES

LUIZ GONZAGA

WALTER PRADO

## DIVERSOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 1.010/2008, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, a empresa **A. C. CASTRO - ME - "A BELA E A FERA"**, portadora do CNPJ nº 02.828.261/0001-20 e Inscrição Estadual nº 01.003.103/001-49, no valor global de R\$ 42.999,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente a aquisição 30 (trinta) televisões de 20 polegadas e 30 (trinta) aparelhos de DVD's Player, objeto da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 011/2008, para atender as demandas da Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2008.

Deputado **Edvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**  
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2008

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: A. C. CASTRO - ME - "A BELA E A FERA"

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Televisões LCD de 20 polegadas e 30 (trinta) aparelhos de DVD's Player, para Assembléia Legislativa do Estado do Acre

Despesa: P.T. - 10100101031200110010000  
E.D. - 44.90.52.00

Valor Global - R\$ 42.999,90 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 05.11.2008

Signatários: Pela Assembléia Legislativa: Dep. **Edvaldo Magalhães** Presidente; e pela empresa **A. C. CASTRO - ME - "A BELA E A FERA"** a sr<sup>a</sup>. **Aurenia de Carvalho Castro** - Proprietária.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
M. E. MENDES LIMA - ME

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10100101031000120010000  
E.D. 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 06.09.2008

SIGNATÁRIOS: Pela Assembléia Legislativa: **Deputado EDVALDO MAGALHÃES**, Presidente e pela empresa **M. E. MENDES LIMA - ME - Sra. Maria Evaneide Mendes Lima** - Proprietária.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE - ALEAC e LIMPEX - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira - Do Prazo do instrumento original . Demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR MENSAL: R\$ 8.809,89 (oito mil , oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10100101031200120050000  
E.D. 33.90.37.00

DATA DA ASSINATURA: 4.10.2008

SIGNATÁRIOS: Pela Assembléia Legislativa: **Mesa Diretora**, composta pelo **Deputado EDVALDO MAGALHÃES**, Presidente; **Deputado JUAREZ LEITÃO**, 1º Secretário e **Deputado ELSON SANTIAGO**, 2º Secretário. Pela Empresa: **LIMPEX - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** - **Welington Henrique Pereira Souza** - Proprietário.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE

Ata da 84ª Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 4 de novembro de 2008.

Presidência: Deputado **Edvaldo Magalhães**

Secretaria: Deputado **Nogueira Lima**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Edvaldo Magalhães**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado **Nogueira Lima**, Secretário, em exercício; presentes os Deputados: **Francisco Viga**, **Ney Amorim**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Moisés Diniz**, **Helder Paiva** e **Josemir Anute**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antonia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSD; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **José Luis**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Maria Antonia**, do Partido Progressista – PP; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **José Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B e **Mazinho Serafim**, Sem Partido. Ausente o Deputado: **Elson Santiago**. Foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: Requerimento n. 42/2008, de autoria do Deputado José Luis solicitando a sustação da Ação Penal de Competência Originária n. 11 Classe 1, com suspensão da prescrição, enquanto durar o mandato, tramitando na Corte Eleitoral em desfavor do Deputado Estadual Elson Santiago, pela prática, em tese, do crime tipificado no art. 299, do Código Eleitoral; Mensagem n. 332/2008, do Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Arnóbio Marques de Almeida Júnior, encaminhando o Projeto de Lei n. 57/2008, que “Altera a Lei Estadual n. 2.026, de 23 de outubro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a abrir créditos adicionais para o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre - PROACRE” e Projeto de Lei n. 58/2008, de autoria do Deputado Walter Prado, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Atividades Desportivas no âmbito das escolas públicas, no período de férias e dá outras providências”. Aberto o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, suspendeu a Sessão para que os Senhores Deputados pudessem se reunir no plenário para definição da pauta de votação. (PAUSA) Reabertos os trabalhos, dado o adiantado da hora, foram considerados prejudicados o Pequeno e o Grande Expediente. Aberta a Ordem do Dia, não houve matéria a ser apreciada. Aberta a Explicação Pessoal, não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às doze horas e cinquenta e nove minutos, convocando uma Extraordinária para às treze horas e dez minutos. E para constar, eu,

1º Secretário

"Secretário

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## DO ESTADO DO ACRE

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braña Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão

de Atas:

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenadoria de Comunicação Social

Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.